




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 640/2020	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020	
REFERENTE	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19) PERÍODO: 06 (seis) meses	
EMISSÃO	10 DE NOVEMBRO DE 2020	
ABERTURA LANCES	19 DE NOVEMBRO DE 2020	10:00 HORAS



FASE INTERNA



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 32/2020
MATERIAIS PARA UNIDADES ESCOLARES - SITUAÇÃO COVID 19

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais e equipamentos para o retorno das aulas tendo em vista ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19), em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação - SMEC de Francisco Beltrão está em processo de planejamento na perspectiva do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino. Considerando os riscos da pandemia, há necessidade de ações preventivas à sua propagação, cumprindo as normas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes da saúde com a retomada das aulas presenciais de forma segura.

2.2 Nesta perspectiva, ações preliminares em cumprimento aos protocolos de segurança e prevenção à doença foram discutidas pela equipe, identificando e relacionando as principais necessidades para o atendimento, dentre elas: máscaras, equipamentos de proteção individual para os profissionais da cozinha e serviços gerais, álcool em gel e líquido, materiais para higienização dos espaços escolares.

2.3 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços durante o período de 6 (seis) meses, a mesma foi apurada de acordo com a demanda de solicitações das escolas e CMEIS da rede, pelas solicitações de materiais para serem utilizados nas unidades de tempo integral e também nas quantidades do último contrato.

2.3 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento de internet, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

4.1 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação



de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Administração do município de Francisco Beltrão, de todos os itens quando o produto não ser da marca pré aprovada.

Analisando os seguintes critérios para avaliação das amostras ou prospectos:

- COMPATIBILIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO;
- EMBALAGENS, LACRE, RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE;
- VERIFICAÇÃO SE O PRODUTO ATENDE COM EFICÁCIA AO FIM QUE SE DESTINA;
- COMPARAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO, A FIM DE AVERIGUAR A QUALIDADE DO MATERIAL, UTILIZANDO O MATERIAL, SE O MESMO TEM RENDIMENTO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE;
- QUALIDADE DO PRODUTO, DURABILIDADE, FIRMEZA, INTEGRIDADE, CONSISTÊNCIA, COR, ODOR, TEXTURA, FORMATO E PESO;

4.2 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Ana Caroline da Silva

NOME COMPLETO: Aline Laiza Salvador

NOME COMPLETO: Andrea Nesi Wessler

NOME COMPLETO: Elis Regina Calegari

NOME COMPLETO: Joelen Raiana Fávoro Ries

5 - INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ - APROVADAS

5.1 As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência:

- Para os itens da listagem **onde não constam marcas pré-aprovadas, porém solicita amostra do produto**, deverão ser apresentadas amostras dos produtos que deseja apresentar proposta conforme especificado nos próprios itens.
- Para os produtos (marcas) pré-aprovados da listagem, não é necessário enviar amostras.
- As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste Termo de Referência e o nome da empresa licitante, sob pena de desclassificação.
- Deverá acompanhar as amostras planilha com as amostras apresentadas, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável, contendo o nº do item e marca do produto.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação de forma parcelada.

6.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a nota de empenho emitida pela secretaria solicitante indicando quantidades e endereço para entrega.

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:



000004

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7.1 Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

7.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) **meses (vigência)**.

7.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Cód	Cód BR	Descrição	Un	Quant	Valor unitário	Valor total
1	74986	269943	Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL). Apresentação em gel. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 01 ano. Com registro/notificação na Anvisa.	UN	2000	29,98	59.960,00
2	75022	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. unidade: frasco 500,00ml. <u>INCLUIR: aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.</u>	UN	2500	4,38	10.950,00
3	75023	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com	UN	10.000	6,08	60.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

			identificação de embalagem hospitalar.				
4	74987	0272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura.	UN	500	5,84	2.920,00
5			Container/ caixa organizadora, material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.	UN	60	62,24	3.734,00
6			Dispenser higienizador para mãos, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, bico dosador, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e	UN	200	22,54	4.508,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			buchas para fixação.				
7			Dispenser para papel toalha, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	100	27,50	2.750,00
8		0209766	Luva descartável, plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente <u>INCLUIR: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.</u>	CX	100	57,00	5.700,00
9	74405	269892	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo:	CX	200	56,57	11.314,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000008

			ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.				
10			Máscara de proteção uso não profissional, confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m ² , modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas extremidades direto para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual. TAMANHOS: PP - 2 a 4 anos P - 5 a 9 anos M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas) G - Adulto	UN	15000	2,59	38.850,00
11		381343	Máscara, tipo:procedimento, tipo uso:descartável, tipo fixação:4 tiras fixação, clip nasal alumínio embutido, características adicionais:3 camadas,filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato:adulto	UN	150	33,90	5.085,00



12	74989	0362345	Óculos de Proteção Individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade; OBS.: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	UN	500	3,70	1.850,00
13			Protetor facial ajustável, tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 270 mm (+/- 20 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acoplada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de	UN	500	7,90	3.950,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000010

			garantir a fixação da lente.				
14		0438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala até 50° C, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória de até 10 medições.	UN	50	101,64	5.082,00
15			Totem de álcool gel personalizado, dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.	UN	150	150,00	22.500,00

VALOR TOTAL R\$ 239.953,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais)

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Programa PSE/ COVID, seguindo a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020.

11 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 27/10/2020
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 27/10/2020

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação


Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

14.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:19

GERAL

Usuário: Suzana vollmerhausen

ITENS

Código BR: 0269943

UF: PR

Descrição CATMAT: ALCOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL

Und. de Fornecimento: GALÃO 5,00 L

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2020 à 30/10/2020

SIASG

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70%_(70*GL)	GALÃO 5.00 L		02/09/2020	Pregão	02/09/2020	BELL PLUS	NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	PR	320	24.9800	29.9860	
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70%_(70*GL)	GALÃO 5.00 L		01/09/2020	Pregão	01/09/2020	ALPES	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	PR	50	25.4000	29.9860	
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70%_(70*GL)	GALÃO 5.00 L		29/09/2020	Dispensa de Licitação	29/09/2020		GATTI QUÍMICA LTDA	5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	PR	100	25.5000	29.9860	
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOLÓLICO:70%_(70*GL)	GALÃO 5.00 L		28/09/2020	Pregão	28/09/2020	ARAUCCOM	ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	PR	637	28.0000	29.9860	



Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:19

SIASG

GERAL

Usuário: Suzana vollmerhausen

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	GALÃO 5.00 L		29/09/2020	Pregão	29/09/2020	IBIQUIMICA	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR		PR	150	28.9000	29,9860
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	GALÃO 5.00 L		24/09/2020	Pregão	24/09/2020	SAFIRA IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA	SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIF - PR		PR	510	33.0000	29,9860
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	GALÃO 5.00 L		28/08/2020	Pregão	28/08/2020	INTERCIENCE	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		PR	16	34.1000	29,9860
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	GALÃO 5.00 L		12/08/2020	Pregão	12/08/2020	INTERCIENCE	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR		PR	400	35.0000	29,9860

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:22

GERAL

Usuário: Suzane vollmerhausen

ITENS

Código BR: 0269943

Und. de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ALC00L ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALC00LICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2020 a 30/10/2020

SIASG

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIA PONDERADA			
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALC00LICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML		17/09/2020	Pregão	17/09/2020		SUPER	HILEON CESAR SUCATELLI	15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	PR	2200	3,1500	4,3848				
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALC00LICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML		17/09/2020	Pregão	17/09/2020		SUPER	HILEON CESAR SUCATELLI	15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	PR	8800	3,1500	4,3848				
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALC00LICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML		11/08/2020	Dispensa de Licitação	11/08/2020			CESAR AUGUSTO BELETATTI 09449311978	15 BATALHAO LOGISTICO	PR	500	3,7700	4,3848				
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALC00LICO:70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML		18/08/2020	Dispensa de Licitação	18/08/2020			CESAR AUGUSTO BELETATTI 09449311978	15 BATALHAO LOGISTICO	PR	500	3,7700	4,3848				

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3951 www.saude.gov.br/banco



Página 1 de 3

000015



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:22

SIASG

GERAL

Usuário: Suzane vollmerhausen

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%,(70°G L),	FRASCO 500,00 ML		07/08/2020	Pregão	07/08/2020		SIPROLIMP	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREF MUN. DE GENERAL CARNEIRO	PR	PR	800	3,7800	4,3848
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%,(70°G L),	FRASCO 500,00 ML		28/09/2020	Pregão	28/09/2020		DLW INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	W NANDI E CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	PR	PR	163	3,8800	4,3848
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%,(70°G L),	FRASCO 500,00 ML		28/09/2020	Pregão	28/09/2020		DLW IND DE COSM E PERF LTDA	W NANDI E CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	PR	PR	3200	4,4400	4,3848
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%,(70°G L),	FRASCO 500,00 ML		11/09/2020	Pregão	11/09/2020		SAFRA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	PR	PR	90	4,7400	4,3848
BR0269943	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%,(70°G L),	FRASCO 500,00 ML		01/08/2020	Pregão	01/08/2020		ALPES	CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	PR	PR	30	4,9000	4,3848



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:22

SIASG

GERAL

Usuário: Suzane.vollmerhausen

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA		
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	FRASCO 500,00 ML		10/09/2020	Pregão	10/09/2020		TUPI	JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	PR	4920	5,6400	4,3848			
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	FRASCO 500,00 ML		17/08/2020	Pregão	17/08/2020		SIPROLIMP	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE	PR	30	6,5300	4,3848			
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	FRASCO 500,00 ML		10/09/2020	Pregão	10/09/2020		BELL PLUS	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	PR	3353	7,9800	4,3848			
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°G L)	FRASCO 500,00 ML		25/09/2020	Pregão	25/09/2020		CICLOFARMA	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR	PR	100	8,2300	4,3848			

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Novembro 2020 10:13

GERAL

Usuário: Suzane.vollmerhausen

ITENS

Código BR: 0268941

Und. de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ALCÓOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%,(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2020 a 30/10/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%,(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	Não	31/08/2020	Pregão	23/09/2020	A	ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	1000	4,3000	0,0000	N/A	6,3513
BR0268941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%,(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	Não	25/08/2020	Dispensa de Licitação	28/09/2020	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	100	4,8000	0,0000	N/A	6,3513
BR0268941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%,(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	Não	29/10/2020	Pregão	29/10/2020	A	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	6,5000	0,0000	N/A	6,3513
BR0268941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO:70%,(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	Não	27/08/2020	Pregão	29/09/2020	A	ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	600	7,4000	0,0000	N/A	6,3513



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 09 Novembro 2020 09:57

GERAL

Usuário: Suzane volmerhausen

Código BR: 0268992

Unid. de Fornecedor: CAIXA 100.00 UN

Descrição CATMAT: LUYA PARA PROCEDIMENTO MÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANA.

PERÍODO

Data da Compra: 10/10/2020 a 09/11/2020

Data inserção: 10/10/2020 à 09/11/2020

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR02608 82	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100.00 UN	Não	14/10/2020	Pregão	21/10/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTEZ FREIRE RAMOS	DIMERRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE IBATE	IBATE	SP	800	54,8000	0,0000	N/A	54,8000

Observações

****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

File Conosco: (61) 3315-3930 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3941 www.saude.gov.br/conosco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 1



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 08 Novembro 2020 09:48

GERAL

Usuário: Suzane vollmerhausen

ITENS

Código BR: 0381343

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 08/11/2020

Data Inserção: 01/09/2020 a 08/11/2020

SIASG

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0381343	MASCARA, TIPO:PROCEDIMENTO, TIPO: TIPO USO:DESCARTAVEL, TIPO FIXAÇÃO:4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMINIO EMBUTIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), MASCARA, TIPO:PROCEDIMENTO, TIPO	UNIDADE		28/08/2020	Pregão	28/09/2020		GOMED	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTD.A	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	GO		2500	0,6700	0,6700
BR0381343	MASCARA, TIPO:PROCEDIMENTO, TIPO: TIPO USO:DESCARTAVEL, TIPO FIXAÇÃO:4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMINIO EMBUTIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:3 CAMADAS,FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), MASCARA, TIPO:PROCEDIMENTO, TIPO	CAIXA 50,00 UN		25/08/2020	Pregão	25/09/2020		FLEXSN	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA- 5A.REGIAO	PE	45	33,9900	33,9900	



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 08 Novembro 2020 09:43

GERAL

Usuário: Suzane.vallmerhausen

ITENS

Código BR: 0362345

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 08/11/2020

Data Inserção: 01/09/2020 a 08/11/2020

BPS

CODIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0362345	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MATERIAL ARMAÇÃO ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO. MATERIALLENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; LENTE:ANTI-EMBACANTE, INCOLOR, TIPO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZAVEL A FRIO,	UNIDADE	Não	28/09/2020	Pregão	29/10/2020	A	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDOR CIRURGICA REAL A DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO FARMACEUTICA S MEDICOS E HOSPITALARE S LTDA	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	SAO MANOEL DO PARANA	PR	50	3,7000	0,0000	N/A		3,7000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

File Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 08 Novembro 2020 09:44

GERAL

Usuário: Suzane vollmerhausen

ITENS

Código BR: 0438089

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 08/11/2020

Data Inserção: 01/09/2020 a 08/11/2020

SIASG

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
				MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA	
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	11/09/2020	Dispersa de Licitação	11/09/2020	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI		FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	IA ESTADUAL - 16- SRIMS	MS	5	0,0000	129,0610		
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	28/09/2020	Pregão	28/09/2020	BRAX TECNOLOGIA		N. C. CARVALHO EIRELI	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO	GO	35	74,5700	129,0610		



Domingo 08 Novembro 2020 09:44

SIASG

GERAL

Usuário: Suzane vollmerhausen

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0438089	TERMÔMETRO CLINICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA. ATÉ 50 °C, TIPO -USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA-MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES TERMOMETRO CLINICO.	UNIDADE		02/10/2020	Dispensa de Licitação	02/10/2020			OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	RJ		2	75.0000	129.0510
BR0438089	AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA. ATÉ 50 °C, TIPO -USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA-MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES TERMOMETRO CLINICO.	UNIDADE		18/09/2020	Pregão	18/09/2020		SHENZHEN	OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ	PA		15	75.0000	129.0510
BR0438089	AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA. ATÉ 50 °C, TIPO -USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA-MEMÓRIA	UNIDADE		02/10/2020	Dispensa de Licitação	02/10/2020			SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ	RJ		9	79.3300	129.0510



Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, para fornecimento de materiais diversos, necessários para proteção contra Corona Vírus nos ambientes escolares conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo licitatório.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: educacaofranciscobeltrao@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Item	Descrição	Un	Quant	Valor unitário
1	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% INPM 5 LITROS, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 5 litros; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	40,00
2	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% INPM, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo entre 450 e 500 gr; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	6,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 70% INPM 1 LITRO, aroma neutro, não tóxico, condicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 1 litro; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	5,80
4	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 70% INPM 5 LITROS, aroma neutro, não tóxico, condicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 1 litro; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	27,80
5	BORRIFADOR/PULVERIZADOR SPRAY, material plástico resistente em polietileno alta densidade, com bico spray e stream, gatilho ergonômico, com melhor empunhadura, uso universal, cor	UN	1000	4,70

04.131.427/0001-80

DIFEEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000025

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax. (0**46) 3523-1847 - CEP. 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	transparente, com capacidade para 500ml.			
6	CONTAINER/ CAIXA ORGANIZADORA , material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.	UN	60	53,00
7	DISPENSER HIGIENIZADOR PARA MÃOS , material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, bico dosador, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	500	28,00
8	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA , material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	200	31,00
9	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA , fita de isolamento de área ou demarcação de área (fita zebraada), em plástico nas cores amarelo e preta, largura aproximadamente 07 cm e comprimento 200 m. Rolo.	UN	50	
10	HIPOCLORITO PÓ , desinfetante clorado em pó, concentrado para hortifrutícola, desinfecção de frutas, legumes e verduras. Composto de Coadjuvante e Dicloroisocianurato de Sódio, com princípio ativo de Dicloroisocianurato de SódioDihidratado. Alto rendimento, com aproximadamente 20g para 10 litros. Embalagem mínima de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Registro Ministério da Saúde - ANVISA e Ficha Técnica do produto.	UN	100	18,50
11	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA , luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Produto descartável, de uso único. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.	CX	100	50,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: GRANDE, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa	CX	100	

04.131.427/0001-80

BIESEK COMÉRCIO E



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	100 unidades.			
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: MÉDIO, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa 100 unidades.	CX	100	
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO USO NÃO PROFISSIONAL , confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m ² , modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas extremidades direto para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual. TAMANHOS: PP - 2 a 4 anos P - 5 a 9 anos M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas) G - Adulto	UN	20000	5,90
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade, obs: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	UN	1300	8,50
16	PROTECTOR FACIAL AJUSTÁVEL , tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 270 mm (+/- 20 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acoplada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de garantir a fixação da lente.	UN	1300	11,90

04.131.427/0001-80

BIESEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000027

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

17	TERMÔMETRO CLÍNICO , ajuste: digital, infravermelho, escala até 50° C, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória de até 10 medições.	UN	50	190,00
18	TOTEM DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO , dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.	UN	150	160,00

Chopinzinho, 22 de outubro de 2020.

Carimbo e assinatura

04.131.427/0001-80

**BISEK COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
EMBALAGENS LTDA.**

Av Getúlio Vargas 5252 - B Nsa Aparecida
85560 000 Chopinzinho - PR

Servidor da Prefeitura Responsável pelo Orçamento:

Nome: Suzane Vollmerhausen

(46) 35202146

EDITAL DE PREGÃO Nº 120/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, estabelecida na (RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, Nº356 BAIRRO: CRISTO REI CIDADE FRANCISCO BELTRAO CEP: 85602030), EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM FONE: 46 999 3561 87 inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, neste ato representada por ITELVINA FATIMA CANEI, cargo, RG 1 158.252, CPF 492.238.36972, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento as Secretarias de Assistência Social e Saúde, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19), em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$	MARCAS
1	68938	0387700	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	25,00	CX	60,00	1.500,00	UNIGLOVES
2	68940	0387699	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	50,00	CX	60,00	3.000,00	UNIGLOVES

3	689 41	0307698	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	25,00	CX	60,00	1.500,00	UNIGLOVES
4	749 85	0366699	Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo.	700,00	PAR	5,60	3.920,00	DANNY

8	74989	0362345	Óculos de Proteção Individual, material: armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti- embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade, OBS.: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável. 50 Unidades - Assistência Social Composição: viscose e poliéster. 200 Unidades - Assistência Social 200 Unidades - Saúde	50,00	UN	3,81	190,50	WONDER
---	-------	---------	--	-------	----	------	--------	--------

TOTAL= 10.110,50

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A **apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

SÃO MIGUEL DO OESTE SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.



ITELVINA FATIMA CANEI

CPF: 492.238.36972

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85612-020

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46. 99935-7614



POLO Representações

PROPOSTA COMERCIAL 283/2020

A empresa **Polo Representações Ltda.** estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, oferece orçamento a **PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**, para formação de preços de processo licitatório, conforme descritivo e quantidades apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Luva de látex Longa Ranhurada 40 CM; Principais características: proteção do antebraço, excelente resistência e durabilidade confeccionada em látex de borracha natural, acabamento interno liso (clorinado), antiderrapante na face palmar e dedos. Tamanhos variados sem punho elástico.	PAR	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
2	Luva de látex para procedimento sem talco, caixa com 100 unidades, tamanhos P, M e G; Especificações técnicas: Luva de procedimento descartável, não estéril, tamanho P, M e G em látex natural. Complemento: Textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 cm, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, sem talco/pó confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
3	Álcool em gel antisséptico 70%, embalagem com 05 litros para higienização de mãos e superfícies, com as seguintes características: - Álcool etílico hidratado 70% INPM; - Embalagem com 05 litros; - Validade: Mínima de 01 ano; - Odor: característico; - PH neutro; - Composição: Água, álcool, carbomer, glicerol, aminomethyl propanol e denatonium benzoate.	UN	50	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
4	Álcool em gel antisséptico 70%, embalagem com 470g para higienização de mãos e superfícies, com as seguintes características: - Álcool etílico hidratado 70% INPM; - Embalagem recarregável com 470g equipada com válvula pump; - Validade: Mínima de 01 ano; - Odor: característico; - PH neutro; - Composição: Água, álcool, carbomer, glicerol, aminomethyl propanol e denatonium benzoate.	UN	150	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
5	Álcool etílico líquido 70° INPM Antisséptico: - Álcool etílico 70% INPM; - Embalagem com 01 litro;	UM	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

	- Validade: Mínima de 01 ano; - Odor: característico;				
6	Pulverizador borrifador manual mutiuso Multisprayer com as seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Cores: branco com gatilho verde; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura.	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
7	Máscara N95 de proteção facial PFF2 com 5 camadas e clip nasal, caixa com 600 unidades. - Dimensões: 11 x 15 x 0,8 cm; - Clipe nasal que facilita a vedação e eficiência do respirador; - Elásticos que proporcionam melhor ajuste; - Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico: 6%; - Resistência máxima à respiração: Inalação (a 95 litros/min): 240 Pa / Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa; - Formato dobrável: fácil de armazenar; - Válvula de exalação de alta performance; - Inflamabilidade: Material não inflamável; - Caixa com 600 unidades;	CX	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
8	Oculos de Proteção Incolor Anti-Risco Spectra 2000 com as seguintes características: - Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco; - Armação com encaixe para a lente; - Hastas reguláveis em quatro estágios; - Orifícios para cordão; - Filtra 99,9% ultravioleta;	UN	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
9	Pano Descartável Multiuso 30x50cm, rolo com 50 panos com as seguintes características: - Rolo com 50 panos; - Picotado a cada 50 cm; - Cor: Azul; - Gramatura do pano: 35 gr/m²; - Composição: viscose e poliéster;	UN	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 27.007,50

- A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados desta data.

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme Lei Complementar 123/06.

Dois Vizinhos, 18 de agosto de 2020.

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda
Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



31 98671.6323 | 3848.3604

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico **N 120-2020 – UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO PR**

A empresa **DRI ASSESSORIA EVENTOS e SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.091/0001-14**, vem por este apresentar sua Proposta de Preço.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	V. Unit	V. Total
06	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura. 200 Unidades – Assistência Social 250 Unidades – Saúde Marca : ARBRA	UNIDADE	450	6,24	2.808,00

DECLARAMOS, para os devidos fins:

- Para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: **MICRO EMPRESA;**
- Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida;
- Que Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital;
- Em obediência ao § 2º, do Art. 32, da Lei 8.666/1993, até a presente data, inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente processo licitatório;



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS
TIMOTEO (MG) - CEP: 35180-512
dripromocoes@gmail.com - (31) 986716323 / 2136-7172





31 98671.6323 | 3848.3604

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

- Declara, também, ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame;
- Não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas;
- Ter conhecimento de todas as informações e que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório citado;
- Sob as penas da lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- Que nos preços propostos encontram-se incluídos quaisquer despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para os montadores/técnicos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- Declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro;
- Declaro que esta proposta foi preenchida, calculada e realizada pela empresa sem qualquer interferência de terceiros, individualmente de acordo com a lei vigente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Banco Bradesco - Agência nº 2091 Conta nº 34765-5
Condições de pagamento: De acordo com a legislação.
Condições de entrega do material: Pronta entrega.

Timóteo, 22 de Outubro de 2020.



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS
TIMÓTEO (MG) - CEP: 35180-512
dripromocoos@gmail.com - (31) 986716323 / 2136-7172





ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS

31 98671.6323 | 3848.3604

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

CPF: 125.353.956-14



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS
TIMOTEO (MG) - CEP: 35180-512
dripromocoos@gmail.com - (31) 986716323 / 2136-7172





CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS SAMREMO

X

9

Q Salir Imagens Mapa Shopping Mais

Configurações

Seu nome: Francisco Brito - PR

CLASSIFICAR POR: RELEVÂNCIA

Foto: Amazon

Você quis dizer: CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS SAMREMO

- Preço
- Até R\$ 35
 - R\$ 35 - R\$ 70
 - R\$ 70 - R\$ 150
 - Acima de R\$ 150
- R\$ até R\$

- Vendedor
- Americanas.com
 - Casas Bahia
 - Extra.com.br
 - Mercado Livre
 - PontoFrio.com
 - MAGS



Caixa organizadora média 68 litros Samremo

R\$ 77,26 Magarna Loja - Compare preços de 15+ lojas
Organizador Plástico Samremo 68L 67" O Organizador Plástico Samremo 68L possui um design prático, inteligente e moderno sendo:



Caixa Organizadora 50L Riscichoto R 0117

R\$ 71,98 Americanas.com
Caixa Organizadora Riscichoto com Tampa - Capacidade 50 Litros Resistente, prática e versátil caixa organizadora para de mais



Caixa plastica organizadora 50 litros com tampa e travas - Riscichoto

R\$ 69,50 Magarna Loja - Compare preços de 15+ lojas
Caixa Organizadora Aca 50L 50 litros para o seu dia a dia, perfeita para organizar seus documentos e deixar sua rotina mais organizada.
Outras opções de tamanho: 35 Litros - 32 Litros - 60 Litros



Caixa Organizadora 50L 1214

R\$ 81,72 Shopping - Compare preços de 4 lojas
Escudo forma de guarda produtos pessoais como documentos, brinquedos ou roupas. Capacidade: 50 Litros. Modelo: 107 11 x 40 x 40.
Outras opções de tamanho: 35L, 25L, 20L



Kit 2 Caixas Organizadora Multiuso 50 Litros Transparente

R\$ 98,99 Mercado Livre
ORGANIZE COM AS CAIXAS TRANSPARENTES 50 LITROS EMBALAGEM - 2 CAIXAS ORGANIZADORA 50L RISCICHOTO REF 0117. DIMENSÃO: 50 x 34 x 34 cm



Organizador SAMREMO Médio 20L Ref.:SR941

R\$ 34,90 Amazon - 88% positivos (261) - Compare preços de 10+ lojas
13 comentários sobre o produto
Organizador Plástico Samremo 20L 941 O Organizador Plástico Samremo 20L possui um design prático, inteligente e moderno sendo:
Outras opções: Acacia: 20 Litros - Azul: 32 Litros - Médio: 60 Litros



Caixa Organizadora Preta 56 Litros com Travas PP Uninjet
R\$ 37,90 Americanas.com - Compare preços de 4 lojas
Kit 5 Caixas Organizadoras Em P-4 Propileno 56 Litros Unijet Dispensível - Preta 07
Tamanho: 38cm x 42cm (L x A) - 34cm (A) Caixa
Outras opções de tamanho: 20 Litros - 32 Litros



Caixa Organizadora Pratic Box 50 Litros 59x38x34cm 177 Paramount

R\$ 61,02 Loja do Chef - Compare preços de 16+ lojas
Caixa organizadora com 50 litros que traz praticidade e beleza na hora de organizar seu dia a dia. Ideal para cozinha, academia...
Outras opções de tamanho: 2 Litros - 3 Litros - 63 Litros - 1 Litros - 60 Litros



Caixa Organizadora 50 L. C/ Tampa E Rodinha - Usual

R\$ 54,90 Mercado Livre
Caixa Organizadora 50 Litros Com Rodas na Abertura que não cede - 50 Litros - Usual - C/rg - 0,30 x 30 x 40 - 0,33 ...



Caixa Organizadora Grande Plástico Transparente 56,1 L SanRemo - SAN 1

R\$ 97,35 Magarna Loja - Compare preços de 5+ lojas
As caixas e cestos organizadores a-diferença de apresentar os mais variados tipos, estruturas, materiais, ou até mesmo...



CAIXA ORGANIZADORA 50L OMNI BOX CURVER TRANSPARENT

R\$ 59,90 Americanas.com - Compare preços de 5+ lojas
9 comentários sobre o produto
As caixas organizadoras da Curver são práticas, versáteis, empilháveis, de fácil higienização, resistentes, perfeitas para diversas opções: Blue - Azul Escuro: 20L - 25L - 30L - 35L - 40L - 45L - 50L - 60L



Caixa Organizadora 48 Litros C/ Tampa - Sanremo

R\$ 84,60 Mercado Livre - Compare preços de 5+ lojas
Organizador SAMREMO Fivelado Médio 48L. Dispositivo de fixação para um melhor fechamento. Translúcido, semitonsa



Caixa Organizadora Sanremo Ref.: 965 26,5 L Cristal

R\$ 68,39 Amazon (20) - Compare preços de 10+ lojas
965 26,5 L Cristal 1 em Tamanho: 40 x 27 x 36,7 cm
Outras opções de tamanho: 8L

Caixa Organizadora Multiuso Com Rodas 50 L - Várias Cores

000C36



DISPENSER PARA PAPEL TOALHA



Dispenser Toalheiro Compacto Papel Toalha Branco Premisse



SALVAR



R\$ 19,00 - Naturalge
93% post-consumo (246)

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Monitorar preço

Receba uma notificação quando houver redução no preço

Ver todos os produtos no monitoradas.

- Constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% Reciclavem.
- Processo de Produção por injeção termoplástica.
- Sistema de Fechamento Inteligente
- Exclusivo sistema que permite sução do papel toalha forte por toalha
- Comparta 2 pacotes de papel toalha, em média, a cada recarga.

Ver todos os destaques

Car: Branco



Detalhes do produto

Desenvolvido para proporcionar maior elegância e profundidade ao seu ambiente. Conta com paredes internas que possuem geometria e incidem a iluminação de led para a parede, elevando o padrão, elevando o ambiente que permite facilitar na visualização do consumo e terço e ainda oferece um sistema de trava discreto e sem utilização de chaves.

Lojas on-line

Ver todos por	Detalhes e ofertas especiais	Preço em item	Preço total	Pacoteado
Kaunga 93% post-consumo (246)		R\$ 19,00	R\$ 19,00 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre Mostrar todas as 10		R\$ 29,90	R\$ 29,90 Frete não incluído	Acessar o site

Ver todos por

Preço de item

Preço total

Magazine Luiza Mostrar todas as 9	R\$ 26,00	R\$ 26,00 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mostrar todas as 5	R\$ 27,49	R\$ 27,49 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime Mostrar todas as 8	R\$ 24,90	R\$ 24,90 Frete não incluído	Acessar o site
Migro Distribuidora	R\$ 24,98	R\$ 24,98 Frete não incluído	Acessar o site
Conas-Bitna	R\$ 24,90	R\$ 24,90 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br Mostrar todas as 2	R\$ 22,90	R\$ 22,90 Frete não incluído	Acessar o site
Ponto.com Mostrar todas as 2	R\$ 22,90	R\$ 22,90 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino Mostrar todas as 4	R\$ 27,49	R\$ 27,49 Frete não incluído	Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca

Premisse

Número de peça

308544-038010867-10884 - 1377343-252022-2977-524124-530245898-7898972518403-C19820-MP16153746-MP29136638

GTIN

076989-2078403

Outros itens de Suportes Para Toalhas De Papel da marca Premisse



R\$ 48,05
Porta Papel Toalha H.L.



R\$ 32,71
Dispenser de Papel To.



R\$ 37,99
Dispenser Para Papel Toa.



R\$ 50,11
Dispenser Paper Toah.



R\$ 30,00
Dispenser de Papel Int.

Preço

Até R\$ 40

R\$ 40 - R\$ 100

R\$ 100 - R\$ 400

Acima de R\$ 400

R\$ até R\$ IR

Materiais

Látex

Nitrilo

Poliuretano

VIN

Tamanho

PP

P

M

G

Unico

Tipo

Unilateral

Abre costas com

Extra com br

Mercado Livre

Purofito.com

Shopping

MAS3

Recursos

Sem ca

Sem tões

Esterilizada

Vendedora

Amor comas com

Extra com br

Mercado Livre

Purofito.com

Shopping

MAS3

- | | | | |
|--|---|------------|---------------|
| | Luva Plástica HOPE Descartável - Pacote com 1000 unidades | R\$ 5,80 | Mercado Livre |
| | Luva Plástica HOPE Descartável - Pacote com 100 un., M | R\$ 59,90 | Mercado Livre |
| | Luva Plástica Descartável Transparente - 1000 | R\$ 58,40 | Mercado Livre |
| | Luva Plástica Descartável Transparente Estéril | R\$ 120,00 | Mercado Livre |
| | Luva Plástica Descartável Transparente Estéril | R\$ 99,99 | Mercado Livre |
| | Luva Plástica Não Estéril Descartável Com 1000 | R\$ 71,88 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 5 Calças | R\$ 240,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 46,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 95,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 520,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 589,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 34,34 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 69,22 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 3,90 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 63,99 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 3,99 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 80,00 | Mercado Livre |
| | Luvas Plásticas Descartáveis Kit Com 1000 Unidades | R\$ 68,99 | Mercado Livre |

000039



ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Q Toque Imprimir Meus Shopping Mais

Seu local: Francisco Beltrão - PR

Preço: R\$ 25 - R\$ 50 R\$ 50 - R\$ 80 Acima de R\$ 80

R\$ 40 R\$ 100

Vendedor: Americanas.com Casas Bahia Edm.com.br Mercado Livre Pontofo.com MAIS

CL



Óculos de Proteção Individual Incolor Supermidy

R\$ 4,21

Megafone Bloco

Óculos de Proteção E Singurância - Durofort

R\$ 12,00

Megafone Luz



Óculos de segurança Incolor SUMMER - Delta

R\$ 2,76

Americanas.com



Óculos Segurança Sotempoor Piorosa Lente Incolor

R\$ 15,90

Americanas.com



Óculos de Proteção Individual modelo esportivo sem ...

R\$ 4,00

Lola Zone do Brasil



Óculos Vista Danny Persona Óptica...

R\$ 19,76

Super Eye



Óculos Ampla Visão Sporter Valeplast Ca 32258

R\$ 24,65

Super Eye



Óculos Em Ampla Visão Anti Fog 100% Ambientalmente

R\$ 32,90

Mercado Livre



Óculos Proteção Segurança Ampla Visão Epi ...

R\$ 14,00

Mercado Livre



ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOR SSLAB CA 30648

R\$ 8,54

40° EPI



Óculos de Segurança Fínik Incolor 1 Un Danny

R\$ 4,93

Grátis 30m



Óculos de Proteção Lente Incolor - SSPLUS

R\$ 10,09

Distribuidora



Óculos de Proteção Imperial Incolor - F. Model

R\$ 5,35

Megafone Luz



Óculos de proteção virtual - Imatranspore - 3M

R\$ 22,84

Megafone Luz



Óculos SS2 Incolor - Super Safety (12 Unidades)

R\$ 57,00

Mercado Livre

Óculos ampla visão perfurado / ventilado ...

R\$ 7,90

Lola Zone do Brasil



PROTETOR FACIAL AJUSTÁVEL, tipo face shield

Imagens Maps Shopping Mais Configurações

Sua localização: Francisco Beltrão - PR

Preço:
Até R\$ 35
R\$ 35 - R\$ 50
R\$ 50 - R\$ 200
Acima de R\$ 200
R\$ até R\$ 49

Dois dias
Uma semana
Uma semana
Vendedor
Até 1 semana com
Especi com
Mercado Livre
Shopee
Substituto



Protetor Resistente Facial Pterodáctilo Faci...

R\$ 24,60 Mercado Livre



Protetor Facial Com 10 Pelúcias Antilambante...

R\$ 69,90 Mercado Livre



Protetor Facial Acrílico - Face Shield - Status

R\$ 49,90 Demoski



Face Shield, Protetor Facial Policarbonato ...

R\$ 55,00 Mercado Livre



Protetor Facial Piro Bionô Face Shield Vício ...

R\$ 34,90 Mercado Livre



Protetor Facial Resilível Tipo Escudo ...

R\$ 9,50 Pulcra das Artes



Protetor Facial De Acrílico Face Shield ...

R\$ 34,32 Shopee



Face Shield Máscara Protetor Visera Facial

R\$ 12,50 Americanas.com



Protetor Facial Face Shield Proteção Anti...

R\$ 21,90 Mercado Livre



Protetor Facial Premium Anti Embaçante Face ...

R\$ 28,00 Mercado Livre



Protetor Facial Face Shield Com Tira De Regulagem

R\$ 21,90 Mercado Livre



Protetor Facial Face Shield Regulável - BOMED

R\$ 44,00 Bomed Equipamentos



Protetor facial - Face Shield em PP 0,5mm...

R\$ 5,90 Kaluga



5x Protetor Facial Tipo Face Shield Plástico

R\$ 39,90 Mercado Livre



Protetor Facial Escudo Face Shield Ajustável ...

R\$ 44,90 Mercado Livre



Máscara Visera Protetor Facial Face Shield

R\$ 27,50 Americanas.com



Protetor Facial Face Shield Kit Com 10 Unidades

R\$ 118,00 Mercado Livre



Máscara Facial Protetora Anti-contato Respiração

R\$ 9,90 Correato Fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL'AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 808

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 14:57:33 e 22/10/2020 14:57:10

Relatório gerado no dia 22/10/2020 14:58:04 (IP: 187.80.2.17.34)

Item 1: borrifador	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R\$ 6,92 (un)	R\$ 6,92

Valor Global: **R\$ 6,92**

Detalhamento dos Itens

Item 1: borrifador	Preço Estimado: R\$ 6,92 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,92
--------------------	-------------------------------	------------------------------------

Quantidade Descrição Observação

1 unidade Item 1: borrifador, marca nã especificada, conteúdo líquido 500 ml, aplicação acondicionada, solução reveladora

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Projeto de Preço para a eventual aquisição de utensílios para laboratório para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Descrição: BORRIFADOR - BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTEÚDO LÍQUIDO 500 ML, APLICACAO ACONDICIONADA SOLUÇÃO REVELADORA

CatMet: 272254 - BORRIFADOR, MATÉRIA PLÁSTICA, TIPO SPRAY, CONTEÚDO LÍQUIDO 500 ML, APLICACAO ACONDICIONADA SOLUÇÃO REVELADORA

Data: 01/10/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: 516
Identificação: N° Pregão 2622020 - UASG - 33163
Lote/Item: 72
Ata: 16333
Ajudicação: 09/10/2020 16:33
Homologação: 30/10/2020 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 266
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.301.726/0001-91 QUALY COMERCIAL EIRELI
* VENCEDOR *
R\$ 6,10

Marca: QUALY
Fabricante: QUALY
Modelo: QUALY

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
RS: Foz de Iguaçu: RUA FERRETO VAI TRAZIA R. 30: (48) 3338-4090: comercial@qualyem.com.br

20.940.774/0001-03 FIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORA TORIO EIRELI R\$ 6,20
Marca: PI
Fabricante: P
Modelo: Borrifador de Jato Fino
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC: Florianópolis: RUA FERRETO VAI TRAZIA R. 30: (48) 3338-4090: comercial@qualyem.com.br

33.668.273/0001-35 COMERCIAL KS-EIRELI R\$ 8,00
Marca: NUBE
Fabricante: NUBE
Modelo: NUBE
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC: Florianópolis: RUA FERRETO VAI TRAZIA R. 30: (48) 3338-4090: ks@comercialks.com.br

35.650.087/0001-35 OLITHI COMÉRCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI R\$ 10,00
Marca: GUAJ
Fabricante: GUAJ
Modelo: POLYPROPILENO MANGUELA 50MM
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS: Foz de Iguaçu: RUA FERRETO VAI TRAZIA R. 30: (48) 3338-4090: olithi@olithi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aviação Brasileira
Base Aérea de Floresta

Objeto: Aquisição de MATERIAS DE LIMPEZA e ACONDICIONAMENTO para as necessidades da Base Aérea de Floresta, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: BORRIFADOR - BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTEÚDO LÍQUIDO 500 ML, APLICACAO ACONDICIONADA SOLUÇÃO REVELADORA

CatMet: 272254 - BORRIFADOR, MATÉRIA PLÁSTICA, TIPO SPRAY, CONTEÚDO LÍQUIDO 500 ML, APLICACAO ACONDICIONADA SOLUÇÃO REVELADORA

Data: 31/05/2020 15:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: 318
Identificação: N° Pregão 163220 - UASG - 20093
Lote/Item: 72
Ata: 16333
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.950.507/0001-99 LA LAZZAROTTO - ATACALISTA
* VENCEDOR *
R\$ 5,89

Marca: OCLA
Fabricante: OCLA
Modelo: A VESBA
Endereço: Rua João Ferreira, 15
944-000 FORTALEZA - RS
Telefone: (51) 082-5000

11.901.227/0001-06 JHE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 5,89
Marca: BRALINEA
Fabricante: BRALINEA
Modelo: UNIBOQUE

Endereço: RUA SERRA DO SIBIRI, 90
944-000 FORTALEZA - RS
Telefone: (41) 3344-8164
Email: bral@bralineat.com.br

19.668.337/0001-21 ROPULPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI R\$ 5,92
Marca: PERFECTOPIA
Fabricante: PERFECTOPIA
Modelo: 500 ML

000043



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NADIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 809

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 15:28:47 e 22/10/2020 15:28:35

Horário iniciado no dia 22/10/2020 18:29:15 (P: 187.50.217.34)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Mercado: Saneamento
Fabricante: Saneamento
Modelo: 975 (R6, 1 l, 100)

Estado: RS
Cidade: Foz de Iguaçu

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 104

CNPJ: 09.138.076/0001-54

Cidade: PAROÍ LUIS MARTINS

Valor: R\$ 65,23

Mercado: Utilitar
Fabricante: Utilitar
Modelo: M

Estado: SC
Cidade: São José

Endereço: R SALVADORES DA SILVA, 4019-23

Item 1: utensílio doméstico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 65,23 (un)	R\$ 65,23

Valor Global: R\$ 65,23

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Preço Estimado: R\$ 65,23 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,23	Observação
Item 1: utensílio doméstico				

Quantidade

1 Unidade: Caixa organizadora com tampa 50 a 60 litros, alta, de caixa organizada/box alta, de plástico transparente resistente, com tampa e travas laterais (preferencialmente Altrava), que prendem a tampa firmemente à caixa, em maior diâmetro para o maior tamanho de alimentos; capacidade máxima de 50 l e mínima de 60 L, dimensões aproximadas: 36x38x37 cm (altura), sendo que a altura mínima deve ser de 32 cm.

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,23

Data: 20/10/2020 09:16

Modalidade: Preço Eletrônico

SPP: SPP

Identificação: N.Freio: 711450 - 98017

Lote/Item: 1/5

Ato: Luta/00

Adjudicação: 31/06/2020 - 1/05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.630.087/0001-55 - OUTHER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI

R\$ 65,23

VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 810

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 15:33:20 e 22/10/2020 15:32:58

Relatório gerado no dia 22/10/2020 13:33:00 (P: 197,80,217,34)

CNPJ

11.186.469/0001-80

COMERCIAL SANT'ANA WERNICK LTDA

Estado:

VC

Cidade:

Buk-Mauzete

Endereço:

F 500,050 S/Nº RUA DO PÓ, 239

Teléfono:

(011) 3347-3405

Email:

comercial@wernick.com.br

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

RS 39,00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 1: dispenser

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 24,60 (un)	R\$ 24,60

Valor Global: R\$ 24,60

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Observação
Item 1: dispenser	Preço Estimado: R\$ 24,60 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,60

Quantidade 1 Unidade

Descrição Dispensador, material para coarab, aplicação para, submete, líquido

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,60

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de manutenção, higiene, limpeza e materiais para uso em Secretaria da Administração Pública do Município de Planalto-PR

Descrição: DISPENSADOR - DISPENSADOR MATERIA, PLAS- COMBIS, APLICACAO PARA SABOR DE LICHUDD

CatMat: 885712 - DISPENSADOR, PLASTICO ABS, PARA SABOR NETO, LÍQUIDO

Data: 24/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SAP: SIM

Identificação: NFR/2020/0007/0450-08/775

Lote/Item: 07

Alia: LULA/09

Adjudicação: 01/10/2020 16:45

Homologação: 02/10/2020 10:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

RS 10,21

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

35.088.651/0001-00

BUSIRE COMERCIAL EIRELI

* VENCEDOR *

Endereço:

RUA MARCELO F. DE AGUIAR, 100

Teléfono:

(069) 3622-1248



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MÁDIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 811

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 15:36:47 e 22/10/2020 15:35:26

Relatório gerado no dia 22/10/2020 15:37:25 - IP: 187.60.217.34

Item 1: dispenser papel toalha

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R\$ 26,00 (un)	R\$ 26,00

Valor Global: R\$ 26,00

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Preço Estimado: R\$ 26,00 (un)	Media dos Preços Obtidos: R\$ 26,00	Observação
Item 1: dispenser papel toalha				

Quantidade

1 Unidade - dispenser p/ papel toalha interligado em dispenser medidas minimas 30 cm x 23 cm x 12, travas laterais incorporadas por pressão ou sistema com chave, utilidade superior, interligado com 2 e 3 rollos

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/SC

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as especificações da Administração, Item 1: travas laterais e funcionalidade

Descrição: DISPENSER PAPEL TOALHA - DISPENSER P/ PAPEL TOALHA

INTERLIGADO EM PLÁSTICO MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM X 23 CM X 12,

TRAVAS LATERAIS ADORNADAS POR PRESSÃO DO SISTEMA COM CHAVE,

UTILIZA PAPEL INTERLIGADO COM 2 E 3 ROLLOS

CatMat: 150464 - DISPENSER PAPEL TOALHA - DISPENSER PAPEL TOALHA-NOME

UF: SC

R\$ 26,00

Data: 20/09/2020 13:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SPP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 26/2020/AGASC/2019

Lote/Item: 02

Ata: 166/20

Fonte: www.compras.gov.br/nome/nome

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

18.727.930/0001-60

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VENCEXOR

MAXCON WILL EIRELI

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 19,20

Marca: Vence

Fabricante: Gelester LTDA

Modelo: 10342

R\$ 19,20

14.722.310/0001-24

BAHRA EMBA AGENS F-ACESSORIOS EIRELI

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 19,20

UF: SC

CNPJ

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: BEL PLUS

R\$ 19,80

80.047.087/0001-91

CYC COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

Marca: PREMISE
Fabricante: PREMISE
Modelo: PREMISE

R\$ 19,80

27.162.356/0001-02

KELLY A D S MINACI COMERCIO DE PRODUTOS

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: BEL PLUS

R\$ 19,80

16.826.856/0001-50

ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: BEL PLUS

R\$ 19,90

16.858.182/0001-75

A V COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Marca: Bellus
Fabricante: Bellus
Modelo: Bellus

R\$ 20,89

33.627.497/0001-21

BRUNO NEMMI KOMATSU FARMACIA 07412251802

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: Unid

R\$ 20,98

09.245.083/0001-87

KLEBER DE MOURA MARIANA EIRELI

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: DISPENSA

R\$ 21,20

02.706.629/0001-87

BRUNO BARBOSA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Marca: BEL PLUS
Fabricante: PNEULFO E CANOUSA
Modelo:

R\$ 21,45

29.704.554/0001-31

FERRANINIA FOGALHA FANTOUSA MOURINI

Marca: BEL PLUS
Fabricante: BEL PLUS
Modelo: DISPENSER PAPEL TOALHA MIEREQUIA

R\$ 22,10

06.220.022/0001-43

COMERCIO MAXVILLE LTDA

Marca: NERE
Fabricante: NEREY LTDA
Modelo: C/2 E 3 DOBRAS

R\$ 22,40

19.864.337/0001-21

HCP EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Marca: PRLA
Fabricante: PRLA
Modelo: PAPA PAPEL CALIBRE INTERLIGADO

R\$ 22,78

25.716.048/0001-84

MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Marca: Bell Plus
Fabricante: Bell Plus
Modelo: Bell Plus

R\$ 23,63

22.065.988/0001-27

CKK CHIFFONIA LTDA

Marca: BELOSSI
Fabricante: BELOSSI
Modelo: B20342

R\$ 23,20

27.310.064/0001-60

LEONARDO N DI SANTO MATERIAS E SERVICIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NADIA DALL'AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 813

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:04:28 e 22/10/2020 16:03:24

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:06:38 (IP: 187.60.217.34)

Item 1: Luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 33,05 (un)	R\$ 33,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - PMVZ-PR	MP/Preço: 100000 1650454300	10/09/2020	R\$ 33,05

Valor unitário: **R\$ 33,05**

Média dos Preços Obtidos: **R\$ 33,05**

Valor Global: **R\$ 33,05**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Preço Estimado: R\$ 33,05 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,05	Observação
1 Unidade	Luva para procedimento não cirúrgico, madeira plástica, tamanho tamanho Jumbo, tipo uso descartável, modelo ambidestria			
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - PMVZ-PR				
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos Hospitalares e Inalidos para o Fundo Municipal de Saúde de Município de Paranaguá-PR				
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLAS - CA, TAMANHO TAMANHO UNICO, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO AMBIDESTRIA				
Data: 10/09/2020 08:30				
Modalidade: Pregão Eletrônico				
SAP: 140				
Identificação: MP/Preço: 100000 / 1650454300				
Lote/Item: 147				
Ata: 162.99				
Adjudicação: 16/09/2020 16:34				
Homologação: 25/09/2020 13:39				
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br				
Quantidade: 300				
Unidade: Unidade				

UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.014.370/000167 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,10

* VENDEDOR *

Marca: LUPLAST
Fabricante: LUPAST
Modelo: JH

R\$ 66,00

30.858.777/0001166 - JMB DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Marca: Inveniti
Fabricante: Inveniti
Modelo: Inveniti

000047



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 815

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:16:36 e 22/10/2020 16:14:48

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:17:13 (IP: 187.60.217.34)

Item 1: máscara soldador

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9		R\$ 2,27 (un)	R\$ 2,27	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	MP/Preço 602020 - 02/10/2020 - UASG-560842	02/10/2020	R\$ 2,27
Valor Unitário				R\$ 2,27
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27				

Valor Global: R\$ 2,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: máscara soldador	Preço Estimado: R\$ 2,27 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27
--------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	máscara realizável de tecido 91% poliéster e 9% elastano, cor: a laser, acabamento: produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR

Data: 02/10/2020 09:02

Objeto: Formação de Preço para futura eventual aquisição de Máscaras Realizáveis, Topetes, Sanitários, Termômetros, Termômetros, Termômetros, SRP: SIM

Identificação: MP/Preço 602020 - UASG 080842

Descrição: MÁSCARA SOLDADOR - Máscara Realizável de Tecido 91% poliéster e 9%

elastano, cor: a laser, acabamento: Produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.

CatMAt: 6742 - MÁSCARA SOLDADOR, MÁSCARA DE SOLDADOR, NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.960.306/0001-87 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - VENCEDOR - R\$ 1,33

MARCA: GADIN

FABRICANTE: CADRI

MODELO: UNO

DESCRIÇÃO: UNO

92.277.246/0001-87 - CUIZELI VIM - INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI - R\$ 1,34

MARCA: IMPER

FABRICANTE: IMPER

MODELO: CONFORTO O FAMILIAR

DESCRIÇÃO: Máscara Realizável de Tecido 91% poliéster e 9% elastano, cor: a laser, acabamento: Produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.

36.645.121/0001-80 - IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 1,77

MARCA: IMP

FABRICANTE: IMP

MODELO: R011LZAVEL

DESCRIÇÃO: Máscara Realizável de Tecido 91% poliéster e 9% elastano, cor: a laser, acabamento: Produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.

37.716.146/0001-48 - R N MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2,04

MARCA: BELTRÃO

FABRICANTE: BELTRÃO

MODELO: máscara tecido

DESCRIÇÃO: Máscara Realizável de Tecido 91% poliéster e 9% elastano, cor: a laser, acabamento: Produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.

34.813.172/0001-04 - A F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2,27

MARCA: NAY

FABRICANTE: NAY

MODELO: Máscara de tecido

DESCRIÇÃO: Item 1: Máscara realizável de tecido 91% poliéster e 9% elastano, cor: a laser, acabamento: Produto bi-regra física de proteção que garante o bloqueio de partículas do usuário para o ambiente, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais, incluindo a proteção de bactérias, fungos, vírus, contaminação por insetos e animais.

18.036.328/0001-23 - KONICOM BRINDES LTDA - R\$ 2,28

000048



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 817

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:22:53 e 22/10/2020 16:22:40

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:28:17 - IP: 187.60.217.34

Item 1: avental	PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
	26	1	R\$ 13,44 (m)	R\$ 13,44
	Preço Compras Governamentais	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão: 05/2020 4553-85096	21/09/2020	R\$ 12,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO AMO	Nº Pregão: 05/2020 3455-981-3	25/09/2020	R\$ 10,00
Valor Unitário			R\$	13,44
			Média dos Preços Observados: R\$ 13,44	

Valor Global: R\$ 13,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: avental	Preço Estimado: R\$ 13,44 (m)	Média dos Preços Observados: R\$ 13,44
-----------------	-------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Indicador protetor facial (face shield) protetor facial com formato anatômico, no tamanho face shield, visor em polí. laca em pp natural (espessura mínima do visor 0,3mm), altura mínima do visor 240mm, largura mínima do visor 240mm protegendo todo o rosto da face, deve encaixar no rosto de forma confortável, deve ser higienizável com álcool 70%, estância entre face e cara de 5cm para permitir o uso de óculos, conforme especificação escrita em norma anual 494 287 / 2015, conforme especificações do edital.	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$ 12,88
	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 21/09/2020 05:08

Objeto: Incrtação de equitativo preços para fabrica e eventual aquisição de máscaras de higiene e proteção, EPI's, máscaras (médico hospitalar, uniformes, tecidos e materiais atenderem às necessidades das Secretarias Municipais), aquisição e adaptação dos pontos de trabalho para a prevenção e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do SARS-CoV-2 (COVID-19), conforme especificações da edital

Descrição: AVENTAL - Máscara Protetora Facial Face Shield - Protetor facial com formato anatômico, recortado, laca shield, visor em polí. laca em pp natural (espessura mínima do visor 0,3mm), altura mínima do visor 240mm, largura mínima do visor 240mm protegendo todo o rosto da face, deve encaixar no rosto de forma confortável, deve ser higienizável com álcool 70%. Distância entre face e cara de 5cm para permitir o uso de óculos, conforme especificação escrita em norma anual 494 287 / 2015, conforme especificações do edital

CatMm: 180734 - AVENTAL - AVENTAL NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.556.835/0001-53	TANOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 3,99
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: próprio		
33.377.755/0001-79	64 BOMBRIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 4,19
Marca: J.S.A Fabricante: J.S.A Modelo: 1862/066		
18.252.504/0001-70	IFAL THOMAS & DUJEBE INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI	R\$ 4,20
Marca: MEDICAL SYSTEM BRASIL Fabricante: MEDICAL SYSTEM BRASIL Modelo: MEDICAL SYSTEM BRASIL		
29.700.387/0001-73	PHIBRITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 7,85
Marca: MICROBENT Fabricante: MICROBENT Modelo: MICROBENT		
36.462.002/0001-69	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	R\$ 7,85
Marca: MASSAR PROTEÇÃO Fabricante: MASSAR PROTEÇÃO Modelo: COMF ESTAL		
24.640.846/0001-19	COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 7,90
Marca: CSJ Fabricante: CSJ Modelo: PACOTE OTIFACAL		
04.131.427/0001-80	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBA, AGENS LTDA	R\$ 7,95
Marca: JA MIDEIROS Fabricante: JA MIDEIROS Modelo: IMDEACE		
32.737.276/0001-87	MOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,89
Marca: MOEM MEDICAL Fabricante: MOEM MEDICAL Modelo: REDE V MEDICAL		
35.088.051/0001-50	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,90
Marca: nãob Fabricante: nãob Modelo: nãob		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NÁDIA DALL AGNOL

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 820

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:58:50 (IP: 187.60.217.34)

Item 1: totem identificação

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 184,00 (un)	R\$ 184,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:852020 UASG:987805	08/10/2020 R\$ 184,00
Valor Unitário			R\$ 184,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 184,00			
Valor Global:			R\$ 184,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: totem identificação

Preço Estimado: R\$ 184,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 184,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	totem display suporte para álcool em gel sem colocar as mãos - totem para álcool em gel dimensões: altura: de 120 a 150 cm largura: de 20 a 30 cm. profundidade: 12 cm fabricado em estrutura em mdf, arte gráfica de identificação do solicitante, mecanismo exclusivo de pedal para acionamento do álcool em gel, facilmente reposicionável com capacidade para até 500ml.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 184,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	Data: 08/10/2020 08:32
Objeto:	Formação de Registro de Preços para a eventual Aquisição de EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), com utilização do Recurso Federal de Incremento Temporário ao Bloco da proteção Social Básica para Ações de Combate ao Covid 19 (conta 180319), buscando promover a estruturação da Rede SUAS e adotar medidas de prevenção, cautela e redução de risco de transmissão do novo coronavírus COVID 19, garantindo assim, a oferta regular e essencial dos serviços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:852020 / UASG:987805
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Detalhamento dos Itens

Item 1: mascara apicola

Preço Estimado: R\$ 6,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara de proteção higiênica, impermeável e reutilizável, confeccionada em neoprene medindo 17 x 13 cm (dobrada), modelo anatômico permitindo fácil adaptação a qualquer rosto masculino ou feminino, a máscara deverá ser cortada a laser, com costura na parte central, tecido de cor azul marinho, com três camadas, lavável com excelente durabilidade, que não desfia. embalagem em saco plástico individual.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,94

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

Data: 01/10/2020 00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Aquisição de máscara de proteção higiênica, impermeável e reutilizável para o Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras.**SRP:** NÃO**Descrição:** MASCARA APICOLA - MÁSCARA DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. CONFECCIONADA EM NEOPRENE MEDINDO 17 X 13 CM (DOBRADA), MODELO ANATÔMICO PERMITINDO FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER ROSTO MASCULINO OU FEMININO. A MÁSCARA DEVERÁ SER CORTADA A LASER, COM COSTURA NA PARTE CENTRAL. TECIDO DE COR AZUL MARINHO, COM TRÊS CAMADAS, LAVÁVEL COM EXCELENTE DURABILIDADE, QUE NÃO DESFIA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 82/2020 / UASG: 160249**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.500**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**CatMat:** 69833 - MASCARA APICOLA , MASCARA APICOLA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.998.655/0001-14	DEZAIRE IMPORT LTDA	R\$ 2,94
* VENCEDOR *		

Marca: maispromo**Fabricante:** Fabricante não informado**Nome de Contato:**

FERNANDA

Telefone:

(41) 3384-1011

Email:

dezaireimport@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,55

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Data:** 24/09/2020 15:00

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

ORÇAMENTO PARA A EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% INPM 5 LITROS, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 5 litros; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	50,00	250.000,00
2	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% INPM, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo entre 450 e 500 gr; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	9,00	45.000,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 70% INPM 1 LITRO, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 1 litro; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	9,00	45.000,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 70% INPM 5 LITROS, aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto contendo 1 litro; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	5000	42,00	210.000,00
5	BORRIFADOR/PULVERIZADOR SPRAY, material plástico resistente em polietileno alta densidade, com bico spray e stream, gatilho ergonômico, com melhor empunhadura, uso universal, cor transparente, com capacidade para 500ml.	UN	1000	0,00	0,00
6	CONTAINER/ CAIXA ORGANIZADORA, material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.	UN	60	0,00	0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES

7	DISPENSER HIGIENIZADOR PARA MÃOS , material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, com visor, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	500	0,00	0,00
8	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA , material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	200	0,00	0,00
9	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA , fita de isolamento de área ou demarcação de área (fita zebra), em plástico nas cores amarelo e preta, largura aproximadamente 07 cm e comprimento 200 m. Rolo.	UN	50	0,00	0,00
10	HIPOCLORITO PÓ , desinfetante clorado em pó, concentrado para hortifrutícola, desinfecção de frutas, legumes e verduras. Composto de Coadjuvante e Dicloroisocianurato de Sódio, com princípio ativo de Dicloroisocianurato de SódioDihidratado. Alto rendimento, com aproximadamente 20g para 10 litros. Embalagem mínima de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Registro Ministério da Saúde – ANVISA e Ficha Técnica do produto.	UN	100	0,00	0,00
11	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA , luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Produto descartável, de uso único. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.	CX	100	0,00	0,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: GRANDE, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa 100 unidades.	CX	100	75,00	7.500,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M , material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: MÉDIO, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. caixa 100 unidades.	CX	100	75,00	7.500,00
14	MÁSCARA DE PROTEÇÃO USO NÃO PROFISSIONAL , confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m ² , modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas extremidades direto para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual. TAMANHOS: PP - 2 a 4 anos P - 5 a 9 anos M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas) G - Adulto	UN	20000	0,00	0,00
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade, obs: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	UN	1300	33,00	42.900,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

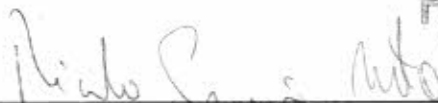
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

16	PROTECTOR FACIAL AJUSTÁVEL , tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 200 mm (+/- 10 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acopiada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de garantir a fixação da lente.	UN	1300	0,00	0,00
17	TERMÔMETRO CLÍNICO , ajuste: digital, infravermelho, escala até 50° C, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória de até 10 medições.	UN	50	0,00	0,00
18	TOTEM DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO , dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.	UN	150	0,00	0,00
				TOTAL	607.900,00

FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2020


 RICARDO GUIMARÃES NETO
 RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

 Responsável: **NADIA DALL AGNOL**
 Departamento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Relatório de Cotação: cotação rápida 819
Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:51:08 e 22/10/2020 16:50:41

Resultado gerado no dia 22/10/2020 às 16:51:06 - IP: 187.60.217.34

Item 1: termometro	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R\$ 248,44 (R\$)	R\$ 248,44
Valor Global:			R\$ 248,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: termometro	Preço Estimado: R\$ 248,44 (R\$)	Média dos Preços Ofertados: R\$ 248,44
--------------------	----------------------------------	--

Observação

Unidade: termometro digital externo modelo 4x1 teste e curativo 12", usar em bot. ved. estéril em aproximadamente 1s, indicando para alertar 90% a distância 11,5 cm; e de forma circular no resultado, preciso +/- 0,2°C +/- 0,4". Termometro sem bateria, com capacidade de medir temperatura zero de chaves quatro de precisão variadas. Ter permissão corporal 34,9 °C a 42,2 °C, 94,8 °F a 108,0 °F e em capacidade de 0,1°C a 1,00°C (0,2°F a 2,0°F). Alterna facilmente entre °C, °F, temperatura de armazenamento: 20°C +/- + 55°C; precisão: 0,1°C (0,2°F) para temperaturas abaixo de 10°C; precisão: 0,2°C (0,4°F) para temperaturas acima de 10°C. Possui proteção das mãos para 2000x ações. É a única certificação de acordo com a norma ISO 13485 de 2003 (ISO 13485) publicada pelo fabricante de saúde. O produto S-123220001P46, sendo 1 pac. 819, não se faz necessário o preenchimento do registro anvisa, inmetro e de outro an metro de trabalho.

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais

 Orgão: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

 Data: **24/09/2020 08:30**
R\$ 248,44
Objeto: aquisição de material de higiene, higiene pessoal e selador entre de a aquisição de material de higiene para a utilização nos unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão

Modalidade: Pregão
SRP: 16/0

Identificação: MPM-PP-2020-09-44

Lote/Item: 2/1

Ata: 100/214

Aquiescência: 027-0/2020-09-44

Homologação: 027-0/2020-09-44

Fonte: www.fcc.gov.br/proc/10

Quantidade: 20

UF: PR

Descrição: **TERMOMETRO:** TERMOÉTIMO DIGITAL BATERIA/819/4x1 teste e curativo 12", usar em bot. ved. estéril em aproximadamente 1s, indicando para alertar a distância 11,5 cm; e de forma circular no resultado, preciso +/- 0,2°C +/- 0,4". Termometro sem bateria, com capacidade de medir temperatura zero de chaves quatro de precisão variadas. Ter permissão corporal 34,9 °C a 42,2 °C, 94,8 °F a 108,0 °F e em capacidade de 0,1°C a 1,00°C (0,2°F a 2,0°F). Alterna facilmente entre °C, °F, temperatura de armazenamento: 20°C +/- + 55°C; precisão: 0,1°C (0,2°F) para temperaturas abaixo de 10°C; precisão: 0,2°C (0,4°F) para temperaturas acima de 10°C. Possui proteção das mãos para 2000x ações. É a única certificação de acordo com a norma ISO 13485 de 2003 (ISO 13485) publicada pelo fabricante de saúde. O produto S-123220001P46, sendo 1 pac. 819, não se faz necessário o preenchimento do registro anvisa, inmetro e de outro an metro de trabalho.

CNPJ: **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**
30.886.187/0001-72 S. V. BRANCA IMPORTADORA EIRELI
*** VENDEDOR ***
Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

33.511111/PPS/SLT/DA-1/ME
Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

DIRETORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

NORBERTINHA IMPE-PP DE PRATICA DOS MEDICOS-HOSPITAL
Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 247,99
R\$ 247,99
R\$ 248,97
R\$ 248,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Responsável: NADIA DALL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 816

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:20:08 e 22/10/2020 16:19:29

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:21:03 IP: 187.40.217.84

Item 1: Doulos proteção

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R\$ 8,23 (un)	R\$ 8,23
Preço Compra Governamental	Orgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (prefeitura do Município de Maracáia)	NSP:090602020 / UASO:065632	16/10/2018 R\$ 6,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC	NSP:09061522020 / UASO:099039	08/10/2020 R\$ 9,74
Valor Unitário		R\$	8,23
Valor Global:		R\$ 8,23	

Detalhamento dos Itens

Item 1: Doulos proteção	Preço Estimado: R\$ 8,23 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,23
-------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Quantidade Descrição **Observação**

1 Unidade Doulos proteção para a proteção polícarbono e nylon, tipo proteção lateral, material proteção polícarbono, 100cm de altura, cor amarelo, com encaixe lateral, com fechadura, com trava de segurança, haste de cor amarela, haste lateral com trava de segurança.

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais **R\$ 8,21**

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Maracáia

Objeto: Manutenção, conservação, aquisição e entrega em conformidade com o Edital nº 001/2020, de manutenção e conservação de suporte técnico na Superintendência de Tecnologia da Informação, para atender aos atendimentos prestados à sociedade, objetivando a segurança no atendimento.

Descrição: OCULOS PROTEÇÃO - OCULOS PROTEÇÃO MATERIAL AMARELO POLICARBONATO E NYLON TIPO PROTEÇÃO LATERAL MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO TIPO LENTE AMARELO ANTICOMBATE E COM ENCAIXE LATERAL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORRETO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR AMARELA NA LATERAL, LENTE POLICARBONATO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
08.255.549/0001-96 MARQUES E BERTALTA
* VENCEDOR *

Endereço: Rua Carlos Schaeffer, 700 - Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil

Cidade: Foz de Iguaçu - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 85800-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: MARQUES E BERTALTA

Endereço: Rua Verona, 136

Cidade: Foz de Iguaçu - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 85800-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: MARQUES E BERTALTA

Endereço: Rua Verona, 136

Cidade: Foz de Iguaçu - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 85800-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: MARQUES E BERTALTA

Endereço: Rua Verona, 136

Cidade: Foz de Iguaçu - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 85800-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: MARQUES E BERTALTA

Data: 16/10/2020 09:00
Modalidade: Preço Fechado

Identificação: NFP:09061522020 / UASO:095632
Lote/Item: 1/1

At: LULA

Adjudicação: 16/10/2020 - 526

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

Valor da Proposta Final: R\$ 9,74

Objeto: Manutenção, conservação, aquisição e entrega em conformidade com o Edital nº 001/2020, de manutenção e conservação de suporte técnico na Superintendência de Tecnologia da Informação, para atender aos atendimentos prestados à sociedade, objetivando a segurança no atendimento.

Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - OCULOS DE PROTEÇÃO MATERIAL AMARELO ANTICOMBATE E COM ENCAIXE LATERAL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORRETO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR AMARELA NA LATERAL, LENTE POLICARBONATO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
28.036.510/0001-38 HIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
* VENCEDOR *

Endereço: Av. Alcega, 100 - Curitiba, Paraná, Brasil

Cidade: Curitiba - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 81250-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: HIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: Av. Alcega, 100 - Curitiba, Paraná, Brasil

Cidade: Curitiba - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 81250-000

CPF: 07.692.700/1-24

Nome: HIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: Av. Alcega, 100 - Curitiba, Paraná, Brasil

Cidade: Curitiba - Paraná

Estado: Paraná

CEP: 81250-000

CPF: 07.692.700/1-24


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

 Responsável: NADIA DALL AGNOL
 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 814
Pesquisa realizada entre 22/10/2020 16:11:08 e 22/10/2020 16:09:49

Relatório gerado no dia 22/10/2020 16:11:02 (IP: 107.60.217.94)

Item 1: Luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R\$ 54,90 (R\$)	R\$ 54,90
Preço Compras Governamentais	Origem Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAVANIÁ	RF/Preço/Processo: 00/11/2000 - R\$ 94.932,00 DESCR:87	R\$ 94.932,00
Valor Unitário		Valor Global:	R\$ 54,90
		Valor Global:	R\$ 54,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: Luva para procedimento não cirúrgico	Preço Estimado: R\$ 54,90 (R\$)	Media dos Preços Ofertor: R\$ 54,90
--	---------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex com adição de nitrógeno, formato médio, orientado, atóxico, látex sintético com adição de óxido de zinco, apresentação atóxica, tipo antiestrêss, uso não descartável, modelo formato anatômico, embalagem reservec 30 peças	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$ 54,90

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Fravaniá

Data: 06/10/2020 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PESQUISA E DIAGNÓSTICO DEPARTAMENTO DE PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO, PROCESSO 040 sistema de registro de preços

SRP: SIM

Identificação: NPM/2020/1452/2018/07

Lotif/Item: 28

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL VITREO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, LUBRIFICADA COM ÓXIDO DE ZINCO, TIPO USO DESCARTÁVEL, PODELO - GRAMADO ANATÔMICO AMBIDESTRO, TIPO USO DESCARTÁVEL, PODELO - GRAMADO ANATÔMICO FINAL ÚNICO RESISTENTE À TRAÇÃO

Atac: 100,00 UN

Ajuste/origem: 07/10/2020 15:47

Homologação: 07/10/2020 15:52

Fonte: www.servidor.gov.br/proc/proc/proc

Quantidade: 300

Unidade: Cota 100,00 UN

UF: PR

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

 33.398.831/0001-12 - FRAX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 67,00

 Marca: LANGHEBEN
 Fabricante: LANGHEBEN
 Modelo: UNO SEAR LTCA

Telefone:

Email:

30.888.371/0001-06 - JVS DIST-BAUDOYA - COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

R\$ 47,01

 Marca: KENTUCKY
 Fabricante: KENTUCKY
 Modelo: KENTUCKY

Telefone:

Email:

32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 45,41

 Marca: LANGHEBEN
 Fabricante: LANGHEBEN
 Modelo: UNO SEAR LTCA

Telefone:

Email:

33.088.051/0001-00 - 910GHE COMERCIAL EIRELI

R\$ 60,00

 Marca: LANGHEBEN
 Fabricante: LANGHEBEN
 Modelo: UNO SEAR LTCA

Telefone:

Email:

02.291.311/0001-11 - AMARAL DO BRASIL S.A. CIA LTDA

R\$ 32,05

 Marca: VIKING
 Fabricante: VIKING
 Modelo: VIKING

Telefone:

Email:

26.034.916/0001-68 - FI-MEDICAL IMPORT DOCC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 54,90

 Marca: LANGHEBEN
 Fabricante: LANGHEBEN
 Modelo: UNO SEAR LTCA

Telefone:

Email:

16.702.588/0001-84 - A FARMACIA SUSTINIBILIDADE LTDA

R\$ 34,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

 Responsável: MÁDIA DALI AGNOL
 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 804

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 11:10:09 e 22/10/2020 11:09:48

Relatório gerado no dia 22/10/2020 11:11:10 (IP: 187.60.237.34)

Item 1: álcool em gel 70%

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R\$ 55,00 (un)	R\$ 55,00
Valor Global:			R\$ 55,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool em gel 70%	Preço Estimado: R\$ 55,00 (un)	Média dos Preços Cotados: R\$ 55,00
---------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool em gel 70%, embalagem com 5 litros, registro na anvisa (ou o nome do processo).	

Preço (outras Entes Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E HIGIENE
Descrição: ALCOOL EM GEL 70% EM BOTTALAS EM QUANTIDADE DE 5 LITROS
PROPOSTA NA ANVISA (OU NOME DO PROCESSO):

Data: 28/09/2020 13:01
Modalidade: MENOR LANCE
SRP: NÃO
Identificação: 15297
Lote/Item: 01
Ata: LEXA04
Fonte: sistema corfiv
Quantidade: 500
Unidade: 500,00
UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

 CNPJ: 06.737.944/0001-98
 TÍTULO CONTACTOS EIRELI
 - VENCEDOR -

Marca: VAI VEI
Fabricante: VAI VEI
Modelo: VAI VEI
Telefone: (41) 3132-1199
Email: lic3@vaivei.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 25,83

1 / 31

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.62.104/0001-89 - TECMACT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

R\$ 27,584

Marca: VAI VEI
Fabricante: VAI VEI
Modelo: VAI VEI

Email:

143.3838.3309

vaivei@vaivei.com.br

76.761.014/0001-90 - MATIOS KOTZ DOWSKI & CIA LTDA

R\$ 52,09

Marca: LIT
Fabricante: SPECTRUM
Modelo: 9

Email:

1421.3275-1371/421.3275-278

cred@vzps.com.br

26.674.225/0001-64 - QUARTILA TERC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 55,00

Marca: LIT
Fabricante: SPECTRUM
Modelo: 91779

Email:

1421.9803-967

cred@vzps.com.br

22.467.276/0001-58 - RODRIGO MACHADO MARTINS 07120569662

R\$ 55,05

Marca: álcool gel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: álcool gel

Email:

ALESSANDRO

421.3233-5000

dreson@vzps.com.br

30.888.197/0001-72 - S. V. BRAGA MACHADO EIRELI

R\$ 55,00

Marca: LIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIT

Email:

1471.3311-7391

ped@vzps.com.br

29.774.489/0001-84 - CINDY DENISE NOLTE - TBAJ

R\$ 55,06

Marca: VAI VEI
Fabricante: VAI VEI
Modelo: VAI VEI

Email:

1421.3275-1172

cred@vaivei.com.br

2 / 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: NADIA DALI AGNOLI
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 805

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 11:16:20 e 22/10/2020 11:14:30

Relatório gerado no dia 22/10/2020 11:16:02 (IP: 197.60.217.34)

Item 1: Vinagre	PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	R\$ 6,54 (un)	1	R\$ 6,54 (un)	R\$ 6,54

Valor Global: **R\$ 6,54**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Vinagre	Preço Estimado: R\$ 6,54 (un)	Medida dos Preços Ofertas: R\$ 6,54
-----------------	-------------------------------	-------------------------------------

Unidade:

Descrição

Ácido acético hidratado em qtd 70% gr (empacotado) dentro de embalagens, produto homogêneo, possuir em sua composição 3 (três) ou 5 (cinco) átomos de hidrogênio neutro ionizáveis (íon) de caráteres: oxidante, especialmente utilizado como conservante na fabricação de alimentos que possuem zero ou baixos níveis de umidade e com longo prazo de validade, acondicionado em frascos plásticos resistentes, com válvula descartável para evitar a contaminação, deve ser livre de odor e ter o teor de acidez superior a 4,0 g/100 ml, conforme padrão de validade aprovado pelo fabricante no Brasil.

Observação

Prego (Compras Governamentais) 1: Medicina das Propostas Finais

R\$ 5,42

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE VINAGRE PARA USO EM COZINHA E SERVIÇOS DE LIMPEZA
Descrição: ACIDO ETILICO ALCOOL ETILICO TIPO HIPERATADO, 70% ALCOOLICO
Cadastro: 269949 - A. COOL ETILICO, TIPO HIPERATADO, TIPO A. COOLICO
Ata: LEXA/20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Modalidade: Prego Eletrônico
SAP: SAP
Identificação: N-Pesquisa 02/2020 - 0455-99956
Lotef/Item: 1/1
Unidade: Frasco 500/ML
UF: PR
CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.278.954/0001-11 AL-PHA-HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
R\$ 5,42
VENDEDOR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marcas: Bonfati
Fabricante: Alpa
Modelo: Frasco 500ml
79.866.426-0001-28 HOS-BOX DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcas: ALI DE
Fabricante: JALDES AMO-AMCO
Modelo: ALI DE
00.022.182-0001-56 HOSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcas: ALI DE
Fabricante: ALI DE
Modelo: ALI DE
32.737.256-0001-67 NOLM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Marcas: LIFT
Fabricante: CALWAYERS
Modelo: LIFT

R\$ 4,99
R\$ 5,95
R\$ 13,05
R\$ 7,65

Prego (Compras Governamentais) 2: Medicina das Propostas Finais

R\$ 7,65

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Descrição: VINAGRE - ACIDO ETILICO HIPERATADO, 70% ALCOOLICO
Ata: LEXA/20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Modalidade: Prego Eletrônico
SAP: SAP
Identificação: N-Pesquisa 02/2020 - 0455-99956
Lotef/Item: 7/54
Unidade: Frasco
UF: PR
Adjudicação: 04/10/2020 13:00
Homologação: 10/10/2020 10:05

R\$ 3,80
R\$ 7,65
R\$ 6,02

CNPJ

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.046.750/0001-41 F.C.D.E. DIVERSA LTDA
VENDEDOR
Marcas: ALI DE
Fabricante: ALI DE
Modelo: FR 1/1
05.319.166-2001-64 AP-QUEST DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marcas: SUPER
Fabricante: SUPER
Modelo: 500ML
22.094.644-0001-69 HB-SAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Marcas: SANGRIA
Fabricante: SANGRIA
Modelo: SANGRIA/PR
36.088.051-2001-60 SANGRE COMERCIAL EIRELI
R\$ 3,80
R\$ 7,65
R\$ 6,02
R\$ 7,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Responsável: NADIA DAHL AGNOL
Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 806

Pesquisa realizada entre 22/10/2020 11:24:32 e 22/10/2020 11:20:58

Relatório gerado no dia 22/10/2020 11:26:28 (IP: 187.60.217.44)

Item 1: Vinagre	PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
	38	1	R\$ 6,14 (R\$)	R\$ 6,14
			Valor Global:	R\$ 6,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: Vinagre	Preço Estimado: R\$ 6,14 (R\$)	Media das Preços Obtidos: R\$ 6,14
-----------------	--------------------------------	------------------------------------

Quantidade Descrição **Coservação**

1 Unidade: Atouca vinho hidratado, no teor alcoólico de 70% (no/v), 70% (em peso), líquido, incolado, inodoro e inofensivo, indolizado, com aromas característicos típicos e destilado por destilação fracionada, em frascos de vidro escuro, com tampas rotuladas, com capacidade de 1000ml, usado hospitalar, os frascos devem ser em vidro verde, não apresentando em nenhum momento de validade, a embalagem deve apresentar prazo de validade, composição química e registro na ANVISA. Deve conter data de validade de validade para uso doméstico aprovado pelo Fornecedor.

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de Material de Limpeza e Higiene de Higiene.

Data: 08/10/2020 14:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: Não

Identificação: NPE/2020/023 / 14653 987487

Lotar/Item: 2/23

Ate: Local/At

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Litro

UF: SC

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ 09.946.000/00-03 **WEL COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI** R\$ 6,14

Marc: CARMA

Fabricante: CARMA

Modelo: XX

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (51) 3622-7901 / (51) 3315-5985

Endereço: 33.168 791.000 - 35 - COMERCIAL KS EIRELI

Marc: VEDCA

Fabricante: VEDCA

Modelo: VEDCA

Telefone: (48) 3259-0762

Email: veldca@vedca.com.br

Marc: Sula

Fabricante: Sula

Modelo: Sula

Telefone: (41) 3092-7927 / (41) 3245-8831 / (41) 3245-8833

Email: eldar@sulacasa.com.br

Marc: DA CASA

Fabricante: DA CASA

Modelo: DA CASA

Telefone: (41) 3172-7816 / (41) 3294-7816

Email: comanda@da-casa.com.br

Marc: FLOPS

Fabricante: FLOPS

Modelo: FLOPS

Nome de Contato: CARLA A

Telefone: (41) 3277-0045

Email: flups@dominal.com

Marc: FLOPS

Fabricante: FLOPS

Modelo: FLOPS

Telefone: (41) 3276-9952

Email: flops@dominal.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Origem: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LIMPEZA, DETERGENTE E COZINHA EMVA, USO DOMESTICO PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender ao Edital nº 003/2020.

Data: 07/10/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NPE/2020/023 / 14653 987487

Lotar/Item: 6/6

Ate: Local/At

Adjudicação: 13/10/2020 10:32

Homologação: 13/10/2020 09:56

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Pacote

UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ 09.946.000/00-03 **WEL COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI** R\$ 6,50

Marc: CARMA

Fabricante: CARMA

Modelo: XX

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15 - I.E.: 255.999.828 - I.M.: 149818
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br
www.stramedical.com.br

STRA

Página 001

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 22 de Outubro de 2020

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
CEP: 85601-030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 120/2020
Processo N° 606/2020
Data de Abertura dia 22/10/2020 Às 9:00

Proposta : 2226

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 5 dias (Conforme Edital)
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 1489-3 - Conta Corrente: 46995-5

STRA

Página 002

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
18	5045	12	UN	<p>Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato c/ Medição em 1 seg - Stra Medical - E125</p> <p>O Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato E125 - Stra Medical, representa uma inovação em medição de temperatura.</p> <p>Seu sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão sem qualquer contato com o paciente (3-5 cm de distância) em apenas 1 segundo, proporcionando mais higiene e prevenindo infecções cruzadas em hospitais.</p> <p>Alarme e luz indicativa no visor LCD em caso de febre, exibindo diferentes cores como de acordo com a temperatura. Sendo 32°C a 37,5°C (temperatura normal) cor verde, 37,6°C a 37,9°C cor laranja e acima de 38°C (febre) luz vermelha.</p> <p>Indicador de pilha fraca no visor.</p> <p>Auto desligamento em 60 segundos para economia das pilhas.</p> <p>Temperatura superficial humanos, objetos, alimentos e ambientes (1 segundo).</p> <p>Memória para as últimas 10 medições.</p> <p>Medição da temperatura da testa a 3-5 cm de distância em apenas 1 segundo.</p> <p>Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio.</p> <p>Garantia de 1 ano.</p> <p>Validado clinicamente.</p> <p>Emite bipe ao término da medição.</p> <p>Simple e fácil de usar.</p> <p>Prático e Higiênico.</p> <p>Sem contato (leitura a uma distância de 3-5 cm de distância).</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Temperatura de Operação (medição): 32.0°C ~ 42.9°C</p> <p>Exatidão: ±0.3°C (32.0°C-34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C-42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C-42.9°C)</p> <p>Resolução do Display: 0.1°C/°F</p> <p>Unidades de leitura: °C/°F</p> <p>Tempo para medição: 1 s</p> <p>Distância de medição: 3 a 5 cm</p> <p>Tempo de auto desligamento: 60 segundos</p> <p>Peso: 125g (incluindo bateria)</p> <p>Alimentação: Bateria tipo AAA (2X), DC 3V</p>	77,87	934,44

STRA

Página 003

				Modo de Operação: Operação contínua Dimensões: 95x45x149 mm Conteúdo da Embalagem: 1 termômetro. 2 pilhas AAA. 1 manual. Registro M.S.: 80680259010 Marca: Stra Medical		
Preço Unitário: SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 934,44 - NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Pedidos, notas de empenho, autorização de fornecimento, ATAs, contratos e notificações deverão ser obrigatoriamente informados através do e-mail licitacao@stramedical.com.br sob pena de nulidade e não recebimento.

Serão considerados recebidos os documentos acima após a confirmação da veracidade dos mesmos e o envio do "recebido" ao remetente.

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

Atenciosamente

Leonardo Leão Stralotto
 Cargo: Responsável Legal
 RG : 3851294
 CPF: 064.662.539-02



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 23/10/2020

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Endereço: Rua Santo Antônio, 151

Telefone: (46) 3524-2405

Cidade: Francisco Beltrão

Banco do Brasil

Agência: 0616-5

INSC. EST.: 32102692-30



Bairro: Cristo Rei

Celular: (46) 99934-8930

UF: Paraná

C/C: 31022-0

Para: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FRANCISCO BELTRÃO

QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT.	V. TOTAL
1	50	MÁSCARA TRIPLA DE TNT DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. 	R\$ 50,90	R\$ 2.545,00
2	40	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO 	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00

Modalidade do orçamento: **ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Este orçamento tem validade de 7 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000066

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

「82.291.311/0001-11」

**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85802-000
L Francisco Beltrão - Paraná ;

Orçamento emitido em 23/10/2020 08:45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	127/2020
DATA DO PROCESSO:	10/11/2020
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).
VALOR MÁXIMO:	R\$ 239.953,40

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Programa 1201 - Educação humanizadora e de qualidade - Código 38: Organização e Manutenção da SMEC

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
20400	07.002	12.122.1201.2.400	3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.28.00	1035	0,00

Obs: Saldo orçamentário em: 04/11/2020

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Incentivo financeiro aos Municípios - (Covid -19) - Escolas da Rede Básica



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2




AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar o *REGISTRO DE PREÇOS* para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19), nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DATA: 23/03/2020
EDIÇÃO Nº 1974
FLS: 103
ASS.

Designar os servidores para atuarem como
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e
Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.


II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º
164 de 26 de março 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 329/2020

Termo de Referência

000070

Siquipens

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/11/2020	15
329	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
4703-1	MARIA MONETE DA SILVA	639/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
24	Departamento de Administração - Educação	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	30 DIAS APOS A EMISS	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>			
		180 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075099	Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70° GL). Apresentação em gel. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 01 ano. Com registro/notificação na Anvisa.	UN	2.000,00	29,98	59.960,00
075023	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.	UN	10.000,00	6,08	60.800,00
075100	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. unidade: frasco 500,00ml. OBS: aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UN	2.500,00	4,38	10.950,00
074987	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura.	UN	500,00	5,84	2.920,00
075101	Container/ caixa organizadora, material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.	UN	60,00	62,24	3.734,40
075102	Dispenser higienizador para mãos, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, bico dosador, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	200,00	22,54	4.508,00
075103	Dispenser para papel toalha, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.	UN	100,00	27,50	2.750,00
075104	Luva descartável, plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente OBS: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.	UN	100,00	57,00	5.700,00
074405	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	CX	200,00	56,57	11.314,00
075105	Máscara de proteção uso não profissional, confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m², modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas	UN	15.000,00	2,59	38.850,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 329/2020

Termo de Referência

000071

0751109

Página: 2

	extremidades direto para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual.				
	TAMANHOS: PP - 2 a 4 anos P - 5 a 9 anos M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas) G - Adulto				
075108	Máscara, tipo: procedimento, tipo uso: descartável, tipo fixação: 4 tiras fixação, clip nasal alumínio embutido, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto	UN	150,00	33,90	5.085,00
075107	Óculos de Proteção Individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade; OBS.: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	UN	500,00	3,70	1.850,00
075108	Protetor facial ajustável, tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 270 mm (+/- 20 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acoplada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de garantir a fixação da lente.	UN	500,00	7,90	3.950,00
075109	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala até 50° C, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória de até 10 medições.	UN	50,00	101,64	5.082,00
075110	Totem de álcool gel personalizado, dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.	UN	150,00	150,00	22.500,00
				TOTAL	239.963,40
				TOTAL GERAL	239.963,40



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2020

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2020**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 127/2020
PREGÃO EXPRESS
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 640/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19 de novembro de 2020 às 10h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 19 de novembro de 2020 às 10h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000074

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, telefone nº (46) 3520-2146.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **01 (um) dia útil**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 01 (um) dia útil anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.gov.br/compras/pt-br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000076

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **19 de novembro de 2020 às 10h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

da etapa de lances.

- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.7.1 **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento**, fornecida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa proponente, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, art. 2º, Decreto Federal nº 8.077/2013, art. 2º e Lei Federal nº 5.991/73, art. 21. **(quando aplicável ao item cotado)**.

10.7.2 **Cópia de autorização para Funcionamento - AFE da proponente**, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e demais legislações pertinentes. **(quando aplicável ao item cotado)**.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 - Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 01 (uma) hora**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **01 (uma) HORA de efetivo funcionamento do órgão público**, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 01 (uma) hora, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação dos produtos e marca e número da ANVISA (do produto);**
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 12.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **caso solicitada**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 3º (terceiro) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000085

- 12.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, odor, textura, formato e peso;**
 - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 12.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação.
- 12.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 12.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.8 **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação acarretará a desclassificação do licitante.**
- 12.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 12.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 12.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.14 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 01 (um) dia para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 2 (dois) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 239.953,40 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.
- 18.8 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos Incentivo financeiro aos Municípios - (Covid -19) - Escolas da Rede Básica. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	-------------------	------------------------	---------------------	-------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

20400	07.002	12.122.1201.2.400	3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.28.00	1035
-------	--------	-------------------	---	------

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6 não manter a proposta;
 - 21.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - 21.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 21.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.

- 24.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 24.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 24.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 24.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 24.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 24.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 24.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 24.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

24.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	75099	269943	Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70º GL). Apresentação em gel. Embalagem de 5 litros. Validade mínima de 01 ano. Com registro/notificação na Anvisa.	2.000,00	UN	29,98	59.960,00
2	75023	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.	10.000,00	UN	6,08	60.800,00
3	75100	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel. unidade: frasco 500,00ml. OBS: aroma neutro, não tóxico, acondicionado em frasco plástico resistente e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência conforme a norma ABNT NBR 5991/97 e ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.500,00	UN	4,38	10.950,00
4	74987	272254	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura;	500,00	UN	5,84	2.920,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			- Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura.				
5	75101	-	Container/ caixa organizadora, material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.	60,00	UN	62,24	3.734,40
6	75102	-	Dispenser higienizador para mãos, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, bico dosador, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e buchas para fixação.	200,00	UN	22,54	4.508,00
7	75103	-	Dispenser para papel toalha, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.	100,00	UN	27,50	2.750,00
8	75104	209766	Luva descartável, plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente OBS: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.	100,00	UN	57,00	5.700,00
9	74405	269892	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	200,00	CX	56,57	11.314,00
10	75105	-	Máscara de proteção uso não profissional, confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m ² , modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas extremidades direto para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual. TAMANHOS: PP - 2 a 4 anos P - 5 a 9 anos M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas) G - Adulto	15.000,00	UN	2,59	38.850,00
11	75106	381343	Máscara, tipo: procedimento, tipo	150,00	UN	33,90	5.085,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			uso: descartável, tipo fixação: 4 tiras fixação, clip nasal alumínio embutido, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto				
12	75107	362345	Óculos de Proteção Individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único, unidade: unidade; OBS.: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	500,00	UN	3,70	1.850,00
13	75108	-	Protetor facial ajustável, tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 270 mm (+/- 20 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acoplada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de garantir a fixação da lente.	500,00	UN	7,90	3.950,00
14	75109	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala até 50° C, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória de até 10 medições.	50,00	UN	101,64	5.082,00
15	75110	-	Totem de álcool gel personalizado, dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.	150,00	UN	150,00	22.500,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 239.953,40 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os produtos/equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente, conforme as**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

solicitações da Secretaria Municipal de Educação, na do Almojarifado da educação, sito na Rua Niterói, esquina com Antônio Carneiro Neto, nº 522, bairro Alvorada no Município de Francisco Beltrão.

- 2.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação - SMEC de Francisco Beltrão está em processo de planejamento na perspectiva do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino. Considerando os riscos da pandemia, há necessidade de ações preventivas à sua propagação, cumprindo as normas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes da saúde com a retomada das aulas presenciais de forma segura.
- 3.2. Nesta perspectiva, ações preliminares em cumprimento aos protocolos de segurança e prevenção à doença foram discutidas pela equipe, identificando e relacionando as principais necessidades para o atendimento, dentre elas: máscaras, equipamentos de proteção individual para os profissionais da cozinha e serviços gerais, álcool em gel e líquido, materiais para higienização dos espaços escolares.
- 3.3. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços durante o período de 6 (seis) meses, a mesma foi apurada de acordo com a demanda de solicitações das escolas e CMEIS da rede, pelas solicitações de materiais para serem utilizados nas unidades de tempo integral e também nas quantidades do último contrato.
- 3.4. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento de internet, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

IV - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

- 4.1. Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto, tudo conforme justificativas e documentação anexa ao processo licitatório nº. 618/2019.
- 4.2. Sendo assim, e com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.



V - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

5.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

5.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

5.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.
- 6.2. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 6.3. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 6.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000099

VII - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 7.1. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.
- 7.2. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.
- 7.3. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 7.4. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 7.5. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 7.7. A DETENTORA DA ATA deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 7.8. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 7.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços e entrega dos produtos do contrato, será efetuado pela servidora: **Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF n.º**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000100

032.474.509-55. Telefone (46) 35237758, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo

- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
 - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
 - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
 - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
 - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
 - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
 - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
 - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
 - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000101

- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19), em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Anvisa	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	XX	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$
2	XX	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$
3..	XX	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar o Número da ANVISA do produto (obrigatoriamente).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N^o 127/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000105

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO - V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 127/2020**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19), para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000165

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/equipamentos, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, na do Almoarifado da educação, sito na Rua Niterói, esquina com Antônio Carneiro Neto, nº 522, bairro Alvorada no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

4.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.3. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.3. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.4. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

6.5. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

6.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.7. A DETENTORA DA ATA deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho

6.8. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



000108

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000109

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto;

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos Incentivo financeiro aos Municípios – (Covid -19) – Escolas da Rede Básica, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
20400	07.002	12.122.1201.2.400	3.3.90.30.22.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.28.00	1035

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**



000110

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela **Servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **MARIA IVONETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000111

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 127/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 127/2020**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2020.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00127/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Valor Unitário (R\$): 29,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

2 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10000)

3 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

4 - Borrifador

Descrição Detalhada: Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

5 - Container

000114

Descrição Detalhada: Container/ caixa organizadora, material em polipropileno de alta densidade e alta resistência, com tampa, com travas laterais que prendam a tampa firmemente à caixa, cor transparente, capacidade entre 55 a 60 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

6 - Dispenser papel toalha

Descrição Detalhada: Dispenser higienizador para mãos, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de produto, bico dosador, capacidade mínima de 500 ml, tipo de fixação na parede, cor branca, para álcool gel ou sabonete líquido, acompanha parafusos e buchas para fixação.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

7 - Dispenser papel toalha

Descrição Detalhada: Dispenser para papel toalha, material plástico ABS, visor para verificação do volume interno de papel, com chaves, para papel interfolha de 03 dobras (23 cm x 27cm) e 02 dobras (23cm x 23cm), sistema que permite sair apenas uma folha por vez, comporta 2 pacotes de papel toalha por recarga, acompanha parafusos e buchas para fixação.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

8 - Luva segurança

Descrição Detalhada: Luva descartável, plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente
OBS: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 unidades.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

9 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 56,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

10 - Máscara soldador

Descrição Detalhada: Máscara de proteção uso não profissional, confeccionada em tecido neoprene azul marinho ou preto (a definir), gramatura 280 g/m², modelo anatômico permitindo fácil adaptação ao rosto masculino ou feminino. Item composto de duas peças unidas por costura central em overlock, tecido cortado a laser com encaixe circular nas extremidades direito para as orelhas, tipo lavável e uso reutilizável, com excelente durabilidade, que não desfia. Embalagem em saco individual.

TAMANHOS:
PP - 2 a 4 anos
P - 5 a 9 anos
M - 9 a 13 anos (Mulheres Pequenas)
G - Adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15000)

11 - Máscara

Descrição Detalhada: Máscara, tipo: procedimento, tipo uso: descartável, tipo fixação: 4 tiras fixação, clipe nasal alumínio embutido, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 33,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

12 - Óculos de proteção individual

Descrição Detalhada: Óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

13 - Protetor facial

Descrição Detalhada: Protetor facial ajustável, tipo face shield, com visor de acetato ou policarbonato incolor, com altura de 270 mm (+/- 20 mm), largura na parte superior de 280 mm (+/- 10 mm), largura na parte inferior de 200 mm (+/- 10 mm), espessura mínima de 1,1 mm e que seu desenho permita movimentações laterais do usuário sem provocar desconforto e perda de mobilidade. Ajuste da carneira deve ser garantido através de sistema de catraca. Acoplada a carneira deve ter uma peça em material polietileno para o encaixe da lente por pinos/parafusos plásticos ou metálicos com o objetivo de garantir a fixação da lente.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

14 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 101,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

15 - Totem identificação

Descrição Detalhada: Totem de álcool gel personalizado, dimensões aproximadas de 0,15x0,15x1,00, fabricado em chapa metálica, base em chapa de aço com impressão digital, personalizado com o brasão do município e escrito SMEC e orientações de uso (Arte e diagramação por conta da contratada). Com pedal de acionamento, evitando assim que as pessoas toquem com as mãos no equipamento. Capacidade de 1l de álcool gel.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



PARECER JURÍDICO N.º 1226/2020

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS – COVID-19

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Educação pretende a aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI's em atendimento à Secretaria de Educação, para o retorno às aulas e tendo em vista as ações de combate e prevenção do Coronavírus (COVID-19), ao custo máximo de R\$ 239.953,40 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

No presente caso ocorre situação excepcionalíssima, mas devidamente autorizada por lei, tratando-se da possibilidade de realização de processo licitatório na modalidade de pregão com os prazos reduzidos à metade, para a aquisição de produtos, serviços e insumos relacionados às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



internacional, decorrente do corona vírus (Covid-19), tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como com a Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, e segundo regulamentação municipal constante dos Decretos nº 146, 156 e 159/2020.

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02), observada a prerrogativa de redução dos prazos dos procedimentos prevista no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020⁵;*
- (ii) Tipo de Licitação:** *menor preço por item;*
- (iii) Justificativa da Quantidade:** *no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida de acordo com as estimativas levantadas pela Secretaria de Educação e com o número de colaboradores que utilizarão os EPI'S. Ressalta-se que a Lei Federal nº 13.979/2020 prevê a desnecessidade de elaboração de estudos preliminares para a aquisição de bens comuns, conforme redação do art. 4º-C⁶;*
- (iv) Justificativa de Preço:** *ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Bisek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, Casa da Limpeza Cristo Rei EIRELI, Polo Representações Ltda, DRI Assessoria Eventos e Serviços EIRELI, Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares, STRA Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda, Amarildo Baseggio & Cia Ltda, além de valores registrado no Banco de Preços Públicos e no Banco de Preços em Saúde – BPS, em pregões anteriores e na internet, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação. Ademais, nos termos do art. 4º-E, caput e § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020⁷, é admitida a apresentação de Termo de Referência ou de projeto básico*

⁵ Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

⁶ Art. 4º-C. Para a aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns.

⁷ Art. 4º-E. Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000120

simplificado contendo estimativa de preços por meio de um ou mais dos parâmetros elencados em suas alíneas, o que restou atendido no presente caso;

- (v) **Prazo de execução:** entrega imediata pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do art. 4^o-H da Lei Federal nº 13.979/2020;
- (vi) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6^o, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6^o apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vii) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar n.º 123/06^s, em razão de não ser vantajoso para a Administração, o que foi devidamente justificado no processo licitatório n.º 618/2019. Ainda, respalda-se no fato do Município possuir legislação própria para o caso prevendo a possibilidade de não aplicar a exclusividade de competição somente entre ME e EPP na hipótese de haver "risco de fornecimento considerado alto", segundo preceitua o art. 35, § 2^o, da Lei Municipal n.º 3906/2011⁹, e considerando que se tratam de materiais utilizados para o atendimento da população em saúde pública.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI's em atendimento à Secretaria de Educação, para o

§ 1^o O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no **caput** deste artigo conterá:
(...)

VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sites especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou
- e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

⁸ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

⁹ "Art. 35 - Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a **mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais**, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas. (...) § 2^o - Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, **risco de fornecimento considerado alto** ou qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo." (grifei)

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

retorno às aulas e tendo em vista as ações combate e prevenção do Coronavírus (COVID-19), ao custo máximo de R\$ 239.953,40 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

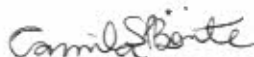
No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 04 (quatro) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V¹⁰) e reduzidos pela Lei n.º. 13.979/2020 (art. 4º-G); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,¹¹ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

Como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei n.º. 13.979/2020, imediatamente disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) o resultado da licitação, sua homologação e extrato dos contratos, contendo: o nome dos contratados, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF), o prazo contratual, o valor e o respectivo número do processo de contratação.

Neste caso, é necessário o cuidado com o formato dos arquivos a serem disponibilizados em meio eletrônico, de modo a não permitir alterações após o lançamento das informações no portal.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2020.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

¹⁰ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

¹¹ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: 1. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000122

AVISO DE LICITAÇÃO - "Pregão express"
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de novembro de 2020, às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 19 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.


NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Licitação
 Dispensa/Inexigibilidade
 Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 11/11/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00127/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00085/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
640	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
6 mes(es)		15		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)				
Data da Divulgação				
11/11/2020				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 11/11/2020 às 08:00			Em 19/11/2020 às 10:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	127		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	640		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700312122120124003390301900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	239.953,40		
Data de Lançamento do Edital	10/11/2020	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	19/11/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Objeto	: A aquisição de 01 (um) Nobreak para a manutenção do Paço Municipal
Valor total da Contratação	: R\$ 4.499,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Vigência do contrato	: Até 10 de novembro de 2021

Flórida, 10 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:1DA783BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA

336_20 - LICENÇA PRÊMIO - ELMA LUZETE KUTCHMA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede a servidora ELMA LUZETE KUTCHMA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELMA LUZETE KUTCHMA, licença prêmio, por um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias referente ao período de 1994/1999 - 90 (noventa) dias; 1999/2004 - 90 (noventa) dias; 2004/2009 - 90 (noventa) dias; 2009/2014 - 90 dias e 2014/2019 - 90 (noventa), a partir de 13 de novembro de 2020, conforme processo n.º 290 de 2020-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:29E5DF38

ASSESSORIA LEGISLATIVA

391_20 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ERENITE DE FÁTIMA ASSUMPCÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 391 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ERENITE DE FÁTIMA ASSUMPCÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 060/2020 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial ao Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ERENITE DE FÁTIMA ASSUMPCÃO, CPF n.º 842.938.029-91, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 15,

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.801,30 (Tres mil, oitocentos e um reais e trinta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 1252 + 50% referente aos adicionais de tempo de serviço. Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de Novembro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:47A72E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO EXPRESSO"

AVISO DE LICITAÇÃO - "Pregão expresso"
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de novembro de 2020, às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 19 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.

NÁDIA DALL'AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C58B3B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato n.º 848/2020 - referente a Processo de inexigibilidade n.º 46/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo preparado e estilizado para o período de 28/11 a 23/12/2020, utilizado para transportar gratuitamente a população na visitação dos pontos decorados para o Natal encantado de Francisco Beltrão.

PRAZO: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será realizado em 03 (três) parcelas:

Inter e Flamengo apresentam novos técnicos

Abel Braga e Rogério Ceni são os contratados, respectivamente.

Por Aline Leonardo*
Os dois clubes da Série A do Campeonato Brasileiro que trocaram seus técnicos nesta semana apresentaram ontem os novos contratados. Abel Braga foi o escolhido pelo Internacional, após a saída do argentino Eduardo Coudet, e Rogério Ceni deixou o Fortaleza para assumir o Flamengo, que demitiu o espanhol Domènec Torrent.



Abel Braga já conversou com jogadores do Inter.

Abel chega para a sétima passagem no Internacional. Com o clube em primeiro no Brasileiro e classificado na Libertadores e Copa do Brasil, o experiente treinador elogiou o grupo: "Sobre a equipe do Inter, não tenho o que falar. Está muito bem em três competições, o tra-

balho foi muito bom. Vamos aproveitar tudo aquilo que foi feito, conversar um pouquinho com os jogadores. [...] Não vou me omitir a mudar aquilo que vem sendo certo. Claro que, com a minha forma de ver futebol, com o meu linguajar, existem algumas coisas que

eu pretendo que se virem dentro daquilo que eu tenho como estratégia, mas é uma equipe voltada à luta, bem dirigida. Não tenho dúvida disso, tanto que está lutando por tudo".

De mala e cuia
Má Rogério Ceni se mu-

do "de mala e cuia" para o Ninho do Urubu, centro de treinamento do Flamengo. "É a única maneira, senão perdemos muito tempo. Vou ficar o tempo necessário para conhecer todos os setores do Ninho. Prefiro ficar por aqui. Muito bonito, melhor do que hotel. Quero acompanhar de perto os treinos das categorias de base também", disse ontem, em sua apresentação.

Ceni confirmou que conversou com Zico antes de aceitar o convite para "entrar no clube" e garantiu que o esquema tático será "o mais ofensivo possível". "Fiquei muito tempo no gol, agora quero ficar o mais longo possível. De acordo com a qualidade técnica dos jogadores, o Flamengo gosta de ficar com a posse de bola e busca sempre o gol. O importante é o gol, a favor." *Com informações das assessorias.

SÉRIE BRONZE

Mangueirinha confirma vaga para a Série Prata

Por Aline Leonardo
O MEC Futsal, de Mangueirinha, confirmou sábado, 7, de forma antecipada, a vaga para a Série Prata do Campeonato Paranaense 2021. O acesso foi garantido após a vitória por 5 a 4 sobre o Itaipulândia, fora de casa, na primeira partida das quartas de final da Série Bronze.



Time de Mangueirinha, do técnico Vando Ronsani.

O time de Mangueirinha é o primeiro colocado na classificação geral entre os oito clubes que disputaram a terceira divisão do futsal estadual neste ano. Como seis subirão para a Série Prata, o MEC, com 19 pontos, pode até ser eliminado que ainda terminará na zona de classificação.

O jogo de volta contra o Itaipulândia será dia 21 de novembro, no Ginásio Luiz Balbino de Moraes, em Mangueirinha, às 20h30. O time é comandado por Vando Ronsani.

Marreco tem novas datas de jogos pela Liga Paraná

JdeB - O Marreco Futsal está vivendo um período sem atividades — treinos e jogos — depois que seis atletas e três dirigentes testa-

ram positivo para o coronavírus, na semana passada. A partida contra o Toledo que estava marcada para sábado, 7, foi transferida para dia 17,

terça-feira, com horário a ser definido. Os contaminados e quem teve contato com eles precisam passar pelo isolamento determinado pelos órgãos de Saúde.

O jogo contra o Toledo é válido pela Copa Cresol, promovida pela Liga Futsal Paraná, do qual o Marreco é atual campeão. O time beltronense ainda tem dois outros confrontos na primeira fase da competição: dia 19, às 19h, contra Siqueira Campos, fora de casa e dia 21, às 19h, recebe o Campo Mourão, no Ginásio Armoldo.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VANDERLEI PICCOLI E OUTROS, situado no lote no 48, Gleba no 47-AM, localizado na linha Esquina Gaúcha, município de Santa Izabel do Oeste - PR, torna público que recebeu do IAP licença de operação para empreendimento avicultura de corte, instalado no lote acima citado, venc. 20/03/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR: **EDSON KEMPER e OUTROS** tornam público que receberam do I.A.T. a Licença de Instalação para Sinoicultura. Vencimento: 09/11/2022 a ser instalada no LR 76 - GL 47-AM - Matrícula 11.859 - Linha União do Oeste - Município de Santa Izabel D'Oeste - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO/ SIMPLICADA

VANDERLEI PICCOLI E OUTROS, situado no lote no 48, Gleba no 47-AM, localizado na linha Esquina Gaúcha, município de Santa Izabel do Oeste - PR, torna público que requereu do IAP a renovação da licença de operação/simplificada para empreendimento avicultura de corte, instalado no lote acima citado.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATICÍNIOS COLÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IAP Renovação de Licença de Operação para Indústria de Laticínios, instalada na Rua Principal, s/n, Lote 50A, Linha São Paulo, município de Barracão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO SEIBT, CPF 602.981.469-91 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Unidade de Recebimento, triagem e segregação de Resíduos Sólidos a ser implantada na Chácara nº 33-C, Município de Marifrinópolis, Estado do Paraná.

Onda Sul 98.7 FM
De Segunda a Sábado às 10:04
Padre Reginaldo Manzotti apresenta
Experiência de Deus

QUARTAS-FEIRA
Allianz Parque - 19h30 - Palmeiras x Ceará
Arena Pantanal - 19h - Cuiabá x Grêmio
Maracanã - 21h30 - Flamengo x São Paulo
Beira-Rio - 21h30 - Internacional x América-MG

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A

Pela 18ª Rodada - Quinta-feira
Itaipava Arena Fonte Nova - 18h45 - Bahia x Fortaleza
Morumbi - 19h - São Paulo x Botafogo

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE B

21ª Rodada - Segunda-feira
Cruzeiro 3x3 Guarani
Terça-feira
Riel Polô - 19h - CSA x Chapcoense
Batistão - 21h30 - Confiança x Botafogo-SP

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - "Preço especial"
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - LANSQ/2020

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que terá realizar no dia 18 de novembro de 2020, às 12:00 horas, a abertura do Pregão no modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (LANTAR) que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).

Abertura das inscrições e recebimento dos lances: 2 partir das 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, no endereço eletrônico: www.portalcompras.gov.br. Edital no anexo à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitação e Contrato, na Rua Odeante Teixeira dos Santos, 1050 e no site www.transparencia.gov.br - Licitação, no endereço do site: www.portalcompras.gov.br. Informações complementares através dos telefones 4513520-2109 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.
NADIA GALLAGHY
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 124/2020
(Vínculo do Pregão Eletrônico Nº 066/2020 - P/M) - P/M

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LUMEN CONCRETO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EPELI

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uma bomba de água a ser utilizada no lago próximo ao Meu Campanário.

VALOR TOTAL: R\$ 4.222,09 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 05 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020.
FOTO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 10 de novembro de 2020.
Jaime Garcia Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - P/M - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de pavimentação pública com pedras irregulares em estradas rurais (Barragem e Novo Progresso).
Data Para Abertura de Envelope de Proposta de Preço: 10 de novembro de 2020 às 10h00min (Horário de Brasília).
Marmeleiro, 10 de novembro de 2020.
Evelton Aguiar Caspary Mendes
Presidente da CPL
Pórtula S.365 de 01/10/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

UNIÃO NATIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA torna público que está requerendo do Instituto Água e Terra - IAT, Licença de Operação para atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, exceto moagem de trigo e fabricação de derivados e cultivo de cereais e Transbord e armazenamento de cereais, Distrito de Conciolândia, s/n - Zona Rural - 85740-000 - Pérola do Oeste/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

UNIÃO NATIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, Licença de Instalação para atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, exceto moagem de trigo e fabricação de derivados e cultivo de cereais e Transbord e armazenamento de cereais, Distrito de Conciolândia, s/n - Zona Rural - 85740-000 - Pérola do Oeste/PR.

RÁDIO EDUCADORA AM
108.0KHZ F: 3055-2255
www.radioeducadorafm.com.br

MASSA FM
F: 3524-2767
www.massafm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

Processo Administrativo nº 295/2020 - Protocolo nº19913/2020
Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de Abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 01 de Dezembro de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 12 de Novembro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de Novembro de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARSKI
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Tomada de Preços nº 14/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguacu e Neópolis, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", e adjudica o objeto em favor da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.657.370/0001-52, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 544.324,23 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), vencedora do objeto da licitação.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 910/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de Novembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Tomada de Preços nº 15/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Curuá, Rio Mucuri, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguacu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços", e adjudica o objeto em favor da empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.804.537/0001-28, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 976.609,86 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 909/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de Novembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2020 - UASG 987565

"Pregão expresso"

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19). Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 10:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - Licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-SP, 10 de novembro de 2020.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Icaraima, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020, com fundamento na Lei Federal nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de emergência cultural), que tem por finalidade promover a sustentabilidade, a criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos e demais atividades, conforme Art.2º, Inc III de referida Lei. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: até o dia 04 de dezembro de 2020, no Paço Municipal situado na Avenida Hermes Visotto, nº 810, Icaraima, Paraná, CEP:87.530-000, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta Feira.

O edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>. Maiores informações através do email: planejamento@icaraima.pr.gov.br ou do telefone (44) 3665 8000

Icaraima-PR, 10 de Novembro de 2020
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020

Procedimento Licitatório nº 129/2020.

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: "Aquisição de aparelhos permanentes para uso no Hospital Público Municipal de Iretama-Pr, em atendimento à S.M.S do Município de Iretama Pr". DATA DE ABERTURA: 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2020, às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site: www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná. Fone: (64) 3573-1668, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 11 de Novembro de 2020.
WILSON CARLOS DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

REABERTURA DE PRAZO

O Município de Jaguapitá - Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19. Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 24 de novembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de novembro de 2020, às 14:00 horas.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br. Maiores informações: Maiores informações e entrega do edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Lances do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações: Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitá - PR, 11 de novembro de 2020.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 106.960,09 (Cento e seis mil, novecentos e sessenta e nove centavos).

Informações complementares através do e-mail: licitacjaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 11 de novembro de 2020.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 87/2020 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de novembro de 2020, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina Atividades Educacionais (Pedagogo), para prestar serviços no Departamento de Assistência Social, para Crianças e Adolescentes a serem custeados com recursos federais, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. TIPO: Menor preço.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 12 de novembro de 2020, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 225 - Centro, das 08h00 às 13h30 e das 13h00 às 17h00, através do site www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Qualquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora-PR, 11 de novembro de 2020.
GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
Repetição

O Município de Jundiáí do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 27 de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul, à Rua 03 de maio, nº 01, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul - PR, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, em regime de menor preço por lote, a preços fixo e sem reajuste, objetivando à Aquisição e Instalação de Parque Infantil no Município de Jundiáí do Sul/PR, conforme detalhado no Convênio firmado entre o Município de Jundiáí do Sul e o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, através da Plataforma + Brasil sob o nº 897816/2020, no plano de Trabalho e Termo de Referência para instalação no centro de Eventos na Cidade de Jundiáí do Sul-PR, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO II) deste Edital.

As despesas oriundas da presente aquisição correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 547 de 13 de dezembro de 2019, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 07 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº. 07/2006, de 09 de maio de 2006, aplicando-

